

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 44ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Plenário
 - 4.2 – Comissões
- 5 – PRONUNCIAMENTOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.256

Declara de utilidade pública o Instituto Dom Luciano Mendes de Almeida – IDL-Próvida –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Dom Luciano Mendes de Almeida – IDL-Próvida –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.257

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Unidos do Brasilina, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Unidos do Brasilina, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/5/2019****Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 8/2019 – Projetos de Lei nºs 725, 731, 752, 754 a 759 e 764/2019 – Requerimentos nºs 1.249 a 1.266/2019 – Requerimentos Ordinários nºs 512 e 514/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura e do Trabalho e do deputado Leandro Genaro – Questão de Ordem – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Virgílio Guimarães, Léo Portela, Doorgal Andrada, Doutor Jean Freire e João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 512 e 514/2019; deferimento – Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Charles Santos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Alfredo Souza de Moraes Junior, chefe de gabinete do secretário nacional de Estruturação do Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 956/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2019

Altera a Lei n. 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 249 da Lei n. 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais passa a vigorar acrescido do inciso VI com a seguinte redação:

"Art. 249 – A pena de demissão será aplicada ao servidor que:

(...)

VI- ao ocupante do cargo de professor que, no exercício de suas funções:

a) se aproveitar da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;

b) favorecer, prejudicar ou constranger os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;

c) fazer propaganda político-partidária em sala de aula e incitar seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;

d) não respeitar o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções;

e) permitir que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou de terceiros, dentro da sala de aula".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2019.

Deputado Coronel Sandro, Vice-Líder do Governo (PSL).

Justificação: O projeto de lei em tela acrescenta dispositivo ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, de modo a explicitar novas condutas que são puníveis com a pena de demissão, após o devido processo legal disciplinar já previsto na forma estatutária, assegurando o contraditório e ampla defesa ao interessado.

As condutas ora acrescentadas e puníveis com a pena de demissão visam à punição dos servidores públicos que exercem o cargo de professor e que no ambiente de sala de aula, venham a se aproveitar da audiência dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias, ou mesmo venham a constranger os alunos.

A proposição em tela também alcança com a pena de demissão os professores que venham a fazer propaganda político-partidária em sala de aula e incitar seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas, bem como aqueles que não respeitem o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções.

Entendemos que essa tem sido uma grande aspiração da sociedade brasileira, sobretudo, diante da inaceitável exploração de estudantes, principalmente jovens e adolescentes, por professores engajados em bandeiras políticas, partidárias e preferências ideológicas.

Diante de todo o exposto, solicito aos Nobres Parlamentares que se manifestem favoravelmente a este Projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Educação para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 725/2019

Acrescenta dispositivo à Lei nº 20.020 de 05 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos Municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 20.020, de 5 de Janeiro de 2012, o seguinte art. 3º-B:

"Art. 3º B – Às áreas adquiridas da extinta Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais – CDI/MG até o ano de 1996, mediante instrumento público ou particular, cuja aquisição já esteja quitada na data de entrada em vigor desta Lei, serão dados os seguintes tratamentos:

- I – terão os domínios transferidos aos efetivos compradores ou a seus sucessores a qualquer título;
- II – os instrumentos celebrados mediante instrumento particular terão força de escritura pública;
- III – serão consideradas cumpridas as obrigações de instalação do empreendimento previstas nos respectivos instrumentos;
- IV – ficam consideradas sem efeito as cláusulas restritivas de uso da propriedade, mantendo-se a qualquer tempo a destinação do imóvel para fins industriais."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2019.

Deputado Duarte Bechir, Presidente da Comissão de Redação e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

Justificação: A presente proposição tem por objetivo ensejar aos empreendedores alcançados por seu escopo a regularização do domínio das áreas adquiridas da extinta CDI/MG.

A pretensão leva em conta a acentuada crise econômica por que passa o país, que se arrasta mais gravemente desde 2014, situação que acarretou aos empreendedores adquirentes das áreas de que trata o dispositivo em apreço a perda da capacidade de investimento em seus negócios.

Tratam-se, majoritariamente, de microempresas e empresas de pequeno porte que, estando de posse da documentação legal dos imóveis adquiridos e quitados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e restrições, poderão se valer do imóvel para oferecer

em garantia real junto a instituições financeiras no levantamento de recursos para investir na edificação, na reforma ou na conclusão de benfeitorias já iniciadas no empreendimento.

Com essa possibilidade de levantamento de novos recursos será alavancada a continuidade e a expansão de tais empreendimentos, que viabilizarão a geração de emprego e renda em nosso Estado.

Por tais razões solicito dos nobres pares aprovação ao proposto no presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 731/2019

Torna obrigatória a publicidade de estudos analíticos de monitoramento por meio de indicadores e análise sobre a situação socioeconômica atual, projeção de resultados e aferição dos impactos provenientes dos benefícios fiscais, desoneração ou benefício fiscal, enquadramentos em Regimes Especiais de Tributação e por meio de Programas concedidos por decreto, lei ou ato de forma individual ou a setores econômicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo deverá obrigatoriamente anexar aos decretos, atos, leis e Regimes de desoneração fiscal, referentes aos impostos ICMS, ITCD, IPVA e as Taxas com os seguintes relatórios:

I – Relatório para a Comprovação da Vantajosidade da desoneração tributária e seus impactos relacionados ao planejamento governamental, o desenvolvimento econômico e social do município ou da região em que houver a desoneração em questão, com planos que contenham justificativas, histórico, objetivos e metas;

II – Relatório dos Reflexos Econômico-financeiros apurados que contenha os estudos econômicos e demonstrativos das projeções das desonerações nas contas do estado, enquanto vigorar o referido decreto, ato ou legislação;

III – Relatório de Monitoramento de Resultados que contenha indicadores e análise para aferição do sucesso da isenção, com uma metodologia e métrica próprias para o acompanhamento e avaliação permanente dos benefícios sociais e econômicos diretos e indiretos no território ou município onde ocorrer durante o vigor das isenções.

Art. 2º – O Poder Executivo fica obrigado a publicar semestralmente a atualização do relatório de que tratam os Incisos II e III do art. 1º, com objetivo de garantir a avaliação permanente pelos cidadãos e o Poder Legislativo de todas as desonerações tributárias que envolvam presunções creditícias, isenções, anistias, reduções de alíquotas, deduções, abatimentos, adiamentos de obrigações de natureza tributária no Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Incluem-se, também, nessas publicações todas as modificações ou reduções na base de cálculo, adesões, alterações, cessações de uso ou prorrogações e enquadramentos em programas e Regimes Especiais de Tributação vigentes ou que sejam criados por leis, atos, ou decretos.

§ 2º – A formalização desta publicação detalhada, será feita por meio do sítio eletrônico oficial do governo do Estado de Minas Gerais e em seu Portal da Transparência, sendo que deverá conter anexo com a descrição da metodologia e métrica aplicadas para construção dos indicadores, com planilhas eletrônicas abertas, quadros e gráficos analíticos, comparativos e estatísticas.

§ 3º – O Poder Executivo poderá oferecer ou renovar os benefícios fiscais, apenas após o cumprimento dos arts. 1º e 2º desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2019.

Deputado Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A legislação brasileira torna possível a terrível disputa pelas empresas por meio das isenções individuais ou a setores econômicos: guerra fiscal entre os entes federativos. São governos que infelizmente, se colocam contra governos, jogando cidadãos contra cidadãos. São brasileiros que disputam a instalação de empresas em seus territórios, numa postura de quem cobra menos com vistas a possivelmente ganhar mais. Nesse dito ganhar mais, há grande grau de subjetividade, pois ainda não há de forma palpável, estudos, análises claras, que envolvam planejamentos regionais e a mensuração de ganhos reais efetivamente conquistados pela população nos territórios envolvidos.

A situação atual ultrapassa o raciocínio básico de dar incentivos para o desenvolvimento de regiões cuja economia ainda seja baseada no setor primário. As isenções e desonerações fiscais passaram a ser a linha de frente dos governos estaduais, muitas vezes, no curto prazo, em busca de prestígio político e votos. Trata-se de argumento legítimo, mas não suficiente para a tomada de decisões de gestões comprometidas com o bem-estar de sua população.

A União apenas observa imóvel à disputa entre governos. Os cidadãos, trabalhadores ávidos por empregos e o bem viver, não dispõem de informações suficientes sobre os impactos causados pelas desonerações. Pressionam por mais oportunidades num país mergulhado em crise desde o ano 2015. Há questões que precisam de respostas: as desonerações serão suficientes para alavancar os lucros empresariais e trazer de volta o emprego, a renda, a educação e saúde de qualidade, novas habitações, acesso aos bens e serviços, além da assistência aos cidadãos em situação de rua e vulnerabilidade? Quais os impactos positivos e negativos indiretos dos empreendimentos beneficiados? A questão ambiental está bem equalizada?

Atualmente não há mecanismos de monitoramento e nem estão claros os critérios utilizados pelos tomadores de decisões ao oferecerem as desonerações. Só se sabe que há um leilão por parte dos médios e grandes empresários exigindo quem cobra menos para poderem se instalar. Ao cobrar menos, os estados ficam impedidos de oferecer outros ganhos aos empresários. Ganhos com menores custos de transporte, infraestrutura mais adequada, melhor qualidade do trabalho e questões referentes à cidadania.

Não há ainda como saber se essas desonerações são originárias de planejamento do território mineiro, para que Minas supere sua dependência no setor primário e avance nos setores de maior valor agregado, ou se advém de pressão política, ou seja, sejam resposta aos caçadores de renda. Dessa forma, os instrumentos de monitoramento, indicadores e estudos econômicos e sociais precisam ser elaborados e monitorados pelo governo estadual.

Cabe ao setor legislativo fiscalizar e ajudar na melhoria das condições de vida de nossa população. É preciso demonstrar claramente que há objetivos, metas e de crescimento, desenvolvimento econômico, social, ambiental e o avanço tecnológico por todo o território mineiro em suas micro e macrorregiões. O referido Projeto de Lei quer que o estado seja capaz de mensurar os reais impactos dos regimes especiais de tributação, os Programas de Regularização fiscal com seus diversos nomes e divulgar ao livre acesso da população mineira.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 752/2019

Reconhece a emissora Rádio Inconfidência AM e FM como de relevante interesse cultural do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a emissora Rádio Inconfidência AM e FM do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A manifestação cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2019.

Deputado André Quintão, Líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: Em 3 de setembro de 1936, foi fundada a Rádio Inconfidência AM 880, com o objetivo de integrar o Estado de Minas Gerais. Seu primeiro slogan foi: "A voz de Minas para toda a América".

Desde então a Rádio firmou-se como um canal efetivo de comunicação entre os produtores mineiros. Exemplo disso é o programa A Hora do Fazendeiro, tido como o mais antigo e tradicional programa de rádio do mundo que ainda vai ao ar ao vivo e diariamente.

O pioneirismo é uma marca da Inconfidência. A este propósito, acredita-se que tenha sido a primeira emissora de Minas Gerais – talvez do Brasil – a transmitir, de outro país, uma Copa do Mundo de Futebol.

Em 1940, entrou no ar em 2 canais a Inconfidência Ondas Curtas, apresentando-se com a mesma programação da emissora AM.

As radionovelas são também dos anos 40, que emocionavam o público da época. A empolgação do público com a programação da rádio foi evidente anos mais tarde com a entrada em cena dos primeiros programas de auditório ao vivo com renomados maestros – como Juvenal Dias, Moacir Portes e Mário Pastore.

O dia 2 de fevereiro de 1979 foi marcante na história da Rádio com a inauguração da Inconfidência FM 100,9 – a Brasileiríssima. Emissora pautada com o compromisso de valorizar o artista mineiro e brasileiro, tocando somente o melhor da Música Popular Brasileira. Além de tocar música de alta qualidade, atuou de maneira significativa na promoção da cultura e da arte mineira e contribuiu com a emergência de várias gerações de cantores e compositores.

Pode-se dizer que ao longo dos anos 80 e 90 a Rádio foi essencial para a divulgação e promoção da música brasileira.

Na virada do século a Inconfidência passou por um processo de revitalização, incluindo a digitalização de seu acervo, a melhoria tecnológica de seus equipamentos e a readequação física de suas instalações.

A Rádio, em 2009, foi considerada a melhor rádio do Brasil. A Inconfidência, aos 73 anos de idade venceu o Prêmio Mídia do Ano em Comunicação Empresarial (Categoria Rádio) pela ABERGE (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial).

Em 2014, a emissora lançou o livro, O Gigante do ar: a história da Rádio Inconfidência, escrito por Ricardo Parreiras. Em 2016, é o momento do lançamento do selo comemorativo de 80 anos.

A Rádio Inconfidência muda de sede e, a partir de 12 de junho de 2017, inicia suas operações no Centro de Cultura Presidente Itamar Franco, ao lado da Rede Minas de Televisão e da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Professor Wendel Mesquita. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 679/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 754/2019

Acrescenta dispositivo à Lei 23.291 de 25 de fevereiro de 2019 que
“Institui a política estadual de segurança de barragens”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescenta os seguintes artigos à Lei 23.291 de 25 de fevereiro de 2019:

"ART.: Fica proibido a utilização de produtos químicos no processo de lavagem de máquinas e equipamentos utilizados na mineração, os quais geram resíduos contaminando as barragens.

Parágrafo único: Os maquinários e equipamentos mencionados no "caput" deste artigo, deverão ser registrados no "Instituto Nacional da Propriedade Industrial", sendo necessária a comprovação técnica de eficiência e capacidade".

"ART.: Empresas e funcionários, responsáveis pela limpeza das máquinas e equipamentos utilizados na mineração, deverão utilizar tecnologias e instrumentos com composição química contendo apenas dois átomos de hidrogênio e apenas um de oxigênio em estado aquecido, que visam assegurar:

- I – A segurança dos trabalhadores;
- II – A preservação do meio ambiente; e
- III – Erradicar o uso de componentes químicos e desengraxantes".

Art. 2º – Acrescenta-se os dispositivos onde couberem.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2019.

Deputado Carlos Henrique, 2º-Secretário (PRB).

Justificação: O uso de produtos adequados na limpeza de máquinas e equipamentos, garante proteção à saúde e a segurança dos funcionários que trabalham no setor de manutenção das máquinas e equipamentos de mineração. É necessário utilizar água em estado quente, porque além de limpar de forma mais rápida os equipamentos, colaboram com o meio ambiente e a nossa saúde.

Os produtos químicos são vilões da saúde humana, com a utilização destes, são espalhados pelo ar e podem causar vários danos às vias respiratórias, pele, visão etc. Os recursos hídricos são afetados pelos produtos químicos. Quando há um lançamento inadequado de rejeitos líquidos industriais e residenciais contendo metais pesados, materiais orgânicos sintéticos, hidrocarbonetos, pesticidas, entre outras substâncias tóxicas, a depender da quantidade e da periodicidade com que são descartadas, podem tornar ecossistemas como rios, lagos, lagoas, mananciais, etc., totalmente impróprios para o consumo humano.

Quem acaba sofrendo com as consequências dessa poluição são as vegetações, que podem absorver grandes quantidades desses poluentes, tornando-se impróprias para o consumo ou simplesmente ter o seu crescimento inibido.

A maioria dos produtos químicos é inflamável e por isso eles devem ser acondicionados em locais ventilados e protegidos dos raios solares e demais fontes de calor. Produtos embalados em tambores sob pressão, por exemplo, são altamente explosivos. Bastará apenas o seu contato contínuo com temperaturas elevadas para que um acidente de proporções incalculáveis ocorra. A simples combinação de substâncias como amônia, cloro e água sanitária pode resultar na formação de um gás tóxico, capaz de causar irritação nos olhos e vias respiratórias, náuseas, tonturas, vertigens, entre outros sintomas.

Os ganhos econômicos gerados pela mudança da forma de limpeza dos resíduos são extremamente altos, levando em conta também a economia dos recursos hídricos que essa mudança pode acarretar, contribuindo para beneficiar o meio ambiente.

Portanto, se faz necessário a proibição desses produtos extremamente tóxicos no processo de lavagem de máquinas e equipamentos utilizados na barragem, pois há outras formas de limpezas que podem colaborar com a preservação do meio ambiente e, principalmente contribuir com uma vida saudável para os funcionários e todas as pessoas que vivem próximas a esses locais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 755/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha o imóvel com área de 4.359m² (quatro mil e trezentos e cinquenta e nove metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na R. Santos Dumont, nr 30, entre as Ruas Laura Paulo Barbosa e João Gomes de Vasconcelos, no Município de Teófilo Otôni, e registrado sob o nº 3.659, a fls. 101 do Livro 2m, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otôni.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2019.

Deputado Gustavo Santana (PR)

Justificação: A sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha já funciona no imóvel a cima especificado e a doação por parte do Estado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e e Jequitinhonha facilitaria na gestão institucional da entidade e desonera o estado de um imóvel cujo a utilização já atende ao consórcio daquela localidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 756/2019

Institui o mês Maio Laranja e o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o mês Maio Laranja, que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Estado.

Parágrafo único – O símbolo do movimento será um laço na referida cor.

Art. 2º – Fica instituído no Estado de Minas Gerais, no mês a que se refere o artigo anterior, o dia 18 de maio como o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º – Serão realizadas anualmente, no mês de maio, durante a campanha Maio Laranja, pelos diversos órgãos da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais, atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme disposto em regulamento.

Parágrafo único – A critério dos gestores devem ser desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

I – Iluminação e decoração de prédios públicos estaduais, monumentos e outros bens públicos do Estado, com luzes de cor laranja e com o símbolo do movimento;

II – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

III – Veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em *banners*, *folders* e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e o combate ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes, que contemplem a generalidade do tema.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2019.

Deputado Coronel Sandro (PSL)

Justificação: O projeto de lei em tela institui no âmbito do Estado o movimento Maio Laranja, e o dia 18 de Maio como Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a exemplo da Lei Federal n. 9.970, de 17 de maio de 2000, que o instituiu no âmbito nacional.

A data escolhida para a conscientização sobre o abuso e a exploração sexual de menores, assim como a lei de âmbito nacional, se reporta ao trágico desaparecimento da menina Araceli Cabrera Sanches, de apenas oito anos, drogada, estuprada, torturada e morta em Vitória (ES) no ano de 1973. Os denunciados pelo bárbaro crime, todos membros de famílias influentes da época, jamais foram punidos e o crime prescreveu.

Em conformidade com a campanha nacional, a cor laranja foi escolhida para funcionar como um "sinal de alerta", despertando a consciência da população e de cada indivíduo para uma realidade que está à nossa volta, afetando cerca de 500 mil crianças e adolescentes, a cada ano em todo o Brasil, e que precisa de um plano de enfrentamento para ser combatida por todos os meios disponíveis.

No dia 19 de dezembro de 1998, representantes de 55 instituições públicas e sociais de promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, estabelecidos em todo o território brasileiro, segundo os princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, reunidos em Salvador, Bahia, decidiram pela necessidade da instituição de um Dia oficial de Combate ao Abuso Sexual de crianças e adolescentes, a ser comemorado todos os anos, no dia 18 de maio, que, conforme já foi reportado, foi a data em que desapareceu a menina Araceli, na cidade de Vitória, Espírito Santo, em 1973.

A oficialização de não só um dia especial, mas de todo o mês de maio para simbolizar a luta nacional contra a violência sexual que vitimiza milhares de crianças e adolescentes representa um importante instrumento de sensibilização da sociedade, porque reabrirá anualmente a discussão nacional, transformando o assunto em pauta na mídia, facilitando o lançamento de campanhas, estimulando programas de formação e prevenção e ajudando a diminuir a impunidade desses crimes.

A presente proposição visa integrar o "Maio Laranja" no Calendário Oficial do Governo Estado para que, durante todo o referido mês, o Poder Executivo Estadual promova uma série de atividades de conscientização, prevenção, orientação e combate ao

abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em parceria com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as instituições que atuam na área.

Diante de todo o exposto, solicito aos Nobres Parlamentares que se manifestem favoravelmente a este Projeto, em defesa da dignidade das crianças e adolescentes que são vítimas inocentes de atos graves de violência.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.991/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 757/2019

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé – ACCCI –, com sede no Município de Igarapé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé – ACCCI –, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2019.

Deputado Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé – ACCCI –, fundada em 25 de Setembro de 1997, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade cultural, educacional e artística sem fins lucrativos e registrada no cartório de registro de pessoas jurídicas na comarca de Igarapé, estado de Minas Gerais. A associação tem sede à rua Manoel Franco do Amaral nº 433, Cidade Jardim, Igarapé, estado de Minas Gerais, CEP: 32900-000 e foro na comarca de Igarapé, MG.

A associação tem por finalidades: Executar os serviços de Radiofusão Sonora em frequência Modulada nas modalidades culturais e educativas; realizar e divulgar programas sociais de interesses das comunidades carentes da região, em especial os jovens, idosos e crianças, grupo de mães, deficientes físicos, população de baixa renda; Criar, manter administrar atividades e programas de serviços à educação, através de canais próprios de radiofusão cultural e educativa, sem finalidades comerciais; incentivar a criação de creches, bem como de cursos e de escolas de todos os graus e ainda instituir e conceder bolsas de estudos e estágios.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 758/2019

Institui a Política Estadual de Reestruturação Tributária e Combate à Sonegação – Pertrics –, que tem como objetivo o aumento da arrecadação estadual em médio prazo por meio do combate à sonegação fiscal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído a Política Estadual de Reestruturação Tributária e Combate à Sonegação – Pertrics –, que busca a melhor eficiência tributária e a desoneração direta ao consumidor de mercadorias e serviços tributáveis pelo Imposto sobre Operações

Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Art. 2º – Durante os primeiros cento e oitenta dias de vigência desta lei, as alíquotas do ICMS nas operações relativas à circulação das seguintes mercadorias serão reduzidas à:

- I – 28% (vinte e oito por cento) nas operações com gasolina para fins carburantes e com solvente;
- II – 13% (treze por cento) nas operações com álcool para fins carburantes;
- III – 12% (doze por cento) nas operações com óleo diesel;

Art. 3º – Após os primeiros cento e oitenta dias de vigência desta lei, todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço do estado estarão obrigados à emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e –, excetuados os casos mencionados em regulamentação federal.

Art. 4º – A pessoa natural ou jurídica que adquirir mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual e intermunicipal de estabelecimento fornecedor localizado no Estado de Minas Gerais, que seja contribuinte do ICMS, fará jus ao recebimento de créditos do tesouro do Estado.

§ 1º – Os créditos previstos no *caput* deste artigo somente serão concedidos se:

I – o documento relativo à aquisição for um documento fiscal eletrônico, assim entendido aquele constante de relação a ser divulgada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II – o adquirente, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF-MF – ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ-MF –, for:

a) pessoa física;

b) empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional –, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

c) entidade de direito privado sem fins lucrativos, conforme regulamentação a ser estabelecida pela SEF;

III – se tratar de condomínio edilício.

§ 2º – Os créditos previstos no *caput* deste artigo não serão concedidos:

I – na hipótese de aquisições que não sejam sujeitas à tributação pelo ICMS;

II – relativamente às operações de fornecimento de energia elétrica e gás canalizado;

III – se o adquirente for:

a) contribuinte do ICMS sujeito ao regime periódico de apuração;

b) órgão da administração pública direta da União, dos estados e dos municípios, bem como suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos estados ou pelos municípios, exceto as instituições financeiras e assemelhadas;

IV – na hipótese de o documento emitido pelo fornecedor:

a) não ser documento fiscal hábil;

b) não indicar corretamente o adquirente;

c) tiver sido emitido mediante fraude, dolo ou simulação.

Art. 5º – O valor correspondente a até 30% (trinta por cento) do ICMS que cada estabelecimento tenha efetivamente recolhido será distribuído como crédito entre os respectivos adquirentes de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual e intermunicipal, favorecidos na forma do *caput* e do inciso IV do art. 4º, na proporção do valor de suas aquisições.

§ 1º – Para fins de cálculo do valor do crédito a ser concedido aos adquirentes, será considerado:

I – o mês de referência em que ocorreram os fornecimentos;

II – o valor do ICMS recolhido relativamente ao mês de referência indicado no item 1.

§ 2º – Na hipótese de mercadoria, bem ou serviço adquirido de fornecedor cuja atividade econômica preponderante seja a indústria ou o comércio atacadista, o valor do crédito será calculado por meio da multiplicação do valor da aquisição pelo Índice Médio de Crédito – IMC – relativo ao mês da aquisição, observado o disposto nos §§ 3º a 6º.

§ 3º – O crédito de que trata o §2º será disponibilizado na forma, prazo e limites estabelecidos pela SEF.

§ 4º – Sem prejuízo do disposto no §3º, na hipótese de o adquirente ser empresa optante pelo regime do Simples Nacional, o crédito de que trata o §2º:

I – somente será concedido se a receita bruta da empresa adquirente não superar R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) durante o ano-calendário em que ocorreu a aquisição;

II – será limitado ao valor do ICMS recolhido pela empresa adquirente, por meio do regime do Simples Nacional, no ano-calendário em que ocorreu a aquisição.

§ 5º – Compete à SEF calcular o IMC relativo ao mês da aquisição, com base no valor médio global efetivamente distribuído nos termos do *caput*.

Art. 6º – A SEF poderá, atendidas as demais condições previstas nesta lei:

I – autorizar o direito de crédito em relação a documentos fiscais emitidos em papel, desde que sejam objeto de registro eletrônico na forma estabelecida pela SEF;

II – instituir sistema de sorteio de prêmios, observando-se o disposto na legislação federal, para consumidor final que seja pessoa física, condomínio edilício e pessoa enquadrada no inciso IV, identificado no documento fiscal eletrônico relativo à aquisição;

III – permitir que sejam indicadas como favorecidas pelo crédito previsto no art. 4º, no caso de o documento fiscal eletrônico não indicar o nome do consumidor:

a) entidades mineiras de assistência social, sem fins lucrativos, cadastradas na SEF;

b) entidades mineiras de direito privado da área da saúde, sem fins lucrativos, conforme disciplina a ser estabelecida pela SEF;

c) entidades mineiras culturais ou desportivas, sem fins lucrativos, conforme disciplina a ser estabelecida pela SEF;

d) entidades mineiras da área de defesa e proteção animal, sem fins lucrativos, conforme norma a ser estabelecida pela SEF;

e) entidades mineiras de educação, sem fins lucrativos, certificadas como beneficentes, conforme disciplina a ser estabelecida pela SEF.

Parágrafo único – Os casos omissos serão disciplinados por ato do Poder Executivo.

Art. 7º – A pessoa natural ou jurídica que receber os créditos a que se refere o art. 4º, na forma e nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo, poderá:

I – utilizar os créditos para reduzir o valor do débito do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – do exercício seguinte, relativo a veículo de sua propriedade;

II – solicitar depósito dos créditos em conta-corrente ou poupança de sua titularidade, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional;

III – utilizar os créditos em outras finalidades, conforme disciplina a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 1º – O depósito ou o crédito a que se refere o inciso III somente poderá ser efetuado se o valor a ser creditado corresponder a, no mínimo, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

§ 2º – Serão cancelados os créditos que não forem utilizados no prazo de cinco anos, contados da data em que tiverem sido disponibilizados pela SEF.

§ 3º – Os inadimplentes em relação a obrigações pecuniárias, de natureza tributária ou não tributária, do Estado poderão utilizar seus créditos para abatimento dessas obrigações, mas de nenhuma outra forma até sua quitação.

§ 4º – A utilização dos créditos ocorrerá conforme cronograma a ser estabelecido pela SEF.

§ 5º – O IPVA, quando abatido ou quitado pelo crédito previsto no art. 4º, não poderá sofrer nenhum decréscimo quanto ao cálculo do percentual destinado aos Municípios.

Art. 8º – À SEF compete fiscalizar os atos relativos à concessão e utilização do crédito previsto no art. 4º, bem como à realização do sorteio a que se refere o inciso II do art. 6º, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto nesta lei e a proteção ao erário.

§ 1º – No exercício da competência prevista no *caput*, a SEF poderá, entre outras providências:

I – suspender a concessão e a utilização do crédito previsto no art. 2º e a participação no sorteio a que se refere o inciso II do art. 6º quando houver indícios de ocorrência de irregularidades;

II – cancelar os benefícios mencionados no item I do § 1º, se a ocorrência das irregularidades for confirmada após regular processo administrativo, conforme disciplina a ser estabelecida pela SEF.

§ 2º – Na hipótese de, ao final do processo administrativo, não se confirmar a ocorrência de irregularidades, serão restabelecidos os benefícios referidos no item I do § 1º, salvo em relação à participação em sorteio, a qual ficará prejudicada se não mais houver o certame em razão do encerramento da promoção.

Art. 9º – O Poder Executivo promoverá campanhas de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre:

I – o direito e o dever de exigir que o fornecedor cumpra suas obrigações tributárias e emita documento fiscal válido a cada operação ou prestação;

II – o exercício do direito de que trata o art. 4º;

III – os meios disponíveis para verificar se o fornecedor está adimplente com suas obrigações tributárias perante o Estado;

IV – a verificação da geração do crédito relativo a determinada aquisição e do seu saldo de créditos;

V – documentos fiscais e equipamentos a eles relativos.

Parágrafo único – O Estado deverá disponibilizar número telefônico para atender gratuitamente os consumidores e orientá-los sobre como efetuar pela internet reclamações e denúncias relativas ao Pertrics.

Art. 10 – A SEF poderá divulgar e disponibilizar, por meio da internet, estatísticas do Pertrics, incluindo-se as relativas à quantidade de reclamações e denúncias registradas em seu âmbito.

§ 1º – As estatísticas de que trata o *caput* poderão ser segregadas por atividade econômica preponderante e por fornecedores, inclusive com a indicação do nome empresarial, CNPJ e endereço.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, quando se tratar de reclamações e denúncias, as estatísticas versarão sobre apontamentos e registros objetivos do respectivo banco de dados, sem a realização de qualquer juízo de valor sobre as práticas ou condutas comerciais dos fornecedores nele catalogados, e não poderão conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

Art. 11 – O estabelecimento fornecedor deverá informar ao consumidor a possibilidade de solicitar a indicação do número de seu Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ no documento fiscal relativo à operação.

Art. 12 – Ficarà sujeito a multa no montante equivalente a 100 Ufemgs (cem unidades fiscais do Estado de Minas Gerais), por documento não emitido ou entregue, a ser aplicada na forma da legislação de proteção e defesa do consumidor, o fornecedor que deixar de emitir ou de entregar ao consumidor documento fiscal hábil, relativo ao fornecimento de mercadorias, bens ou serviços, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

§ 1º – Ficarà sujeito à mesma penalidade, por documento, o fornecedor que violar o direito do consumidor pela prática das seguintes condutas:

I – emitir documento fiscal que não seja hábil ou que não seja o adequado ao respectivo fornecimento;

II – deixar de efetuar o registro eletrônico do documento fiscal na forma, prazo e condições estabelecidos pela SEF;

III – dificultar ao consumidor o exercício dos direitos previstos nesta lei, inclusive por meio de omissão de informações ou pela criação de obstáculos procedimentais;

IV – induzir, por qualquer meio, o consumidor a não exercer os direitos previstos nesta lei.

§ 2º – A multa de que trata este artigo será reduzida:

I – em se tratando de empresa optante pelo Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em:

a) 60% (sessenta por cento), se o autuado não tiver autuação;

b) 45% (quarenta e cinco por cento), se o autuado tiver até dez autuações;

c) 30% (trinta por cento), se o autuado tiver entre onze e vinte autuações;

II – nos demais casos, em:

a) 40% (quarenta por cento), se o autuado não tiver autuação;

b) 30% (trinta por cento), se o autuado tiver até dez autuações;

c) 20% (vinte por cento), se o autuado tiver entre onze e vinte autuações.

§ 3º – Para fins do disposto no § 2º, consideram-se apenas as autuações efetuadas com base neste artigo, nos trinta e seis meses anteriores, que não tenham sido canceladas, e que não estejam sujeitas a recursos no âmbito administrativo.

§ 4º – O fornecedor poderá recolher o valor devido com redução de:

I – 50% (cinquenta por cento), no prazo de trinta dias, contado da notificação da lavratura do auto de infração;

II – 30% (trinta por cento), no prazo de trinta dias, contado da notificação da decisão administrativa que julgar defesa do fornecedor interposta tempestivamente;

III – 20% (vinte por cento), no prazo de sessenta dias, contado do trânsito em julgado da autuação no âmbito administrativo.

§ 5º – Na hipótese de o fornecedor, relativamente à mesma aquisição, praticar conjuntamente as condutas previstas nos itens 3 e 4 do § 1º, ou praticá-las juntamente com qualquer outra infração prevista neste artigo, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as respectivas penalidades.

Art. 13 – Os créditos a que se referem o art. 4º e o inciso III do art. 6º, bem como os recursos destinados ao sorteio de prêmios previsto no inciso II do art. 6º serão contabilizados à conta da receita do ICMS.

Art. 14 – O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, quadrimestralmente, relatório de prestação de contas e balanço dos créditos concedidos nos moldes do exercício do direito de que trata o art. 4º, com indicação detalhada de todas as operações realizadas.

Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: A Pertrics é baseado no programa de combate à sonegação baseado na bem-sucedido previsto na Lei nº 12.685, de 2007, do Estado de São Paulo. Tal lei foi responsável por um incremento significativo na arrecadação estadual com ICMS daquele estado. Espera-se, portanto, o mesmo sucesso nesta unidade da Federação, que contém ainda maiores e mais alarmantes índices de sonegação fiscal.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Inácio Franco. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.565/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 759/2019

Declara de utilidade pública o Instituto Senhora da Abadia – ISA –, com sede no Município de Romaria.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Senhora da Abadia – ISA –, com sede no Município de Romaria.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2019.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Justificação: O Instituto Senhor da Abadia, com sede no Município de Romaria, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida das pessoas, o desenvolvimento de ações, projetos e programas de educação, de saúde, do meio ambiente, de economia, de desenvolvimento sustentável, de cultura, de esporte e de meios de comunicação.

Para a consecução de suas finalidades, o ISA poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando: promover o desenvolvimento social por intermédio do atendimento a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, deficiência com deficiência e todas às minorias e excluídos sociedade, com ações de desenvolvimento econômico e combate à pobreza; promover à educação básica, prioritariamente, a educação infantil – Creche e Pré-escola e a educação profissional, com a colocação de aprendizes no mercado de trabalho e criação de estágios; promoção de programas de saúde, com prioridade em ações de prevenção e consumo de drogas; desenvolver programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável; promover os direitos das pessoas com deficiência, dos direitos da mulher, dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e de outros valores universais; promover o voluntariado visando o desenvolvimento de uma rede de cooperação e participação de voluntários locais e regionais para o apoio aos projetos e programas; promover ações e programas de esporte, lazer e atividades recreativas; promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos

técnicos e científicos; execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão, de acordo com a legislação específica.

O ISA na implementação dos objetivos enumerados no parágrafo anterior será mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

No desenvolvimento de suas atividades, o ISA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor ou religião e não se envolverá em questões político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

Diante da importância das ações realizadas pelo Instituto, contamos com o apoio dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que pretende declarar de Utilidade Pública Estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 764/2019

Dá denominação à Rodovia LMG-726.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Prefeito Natal José Fernandes a Rodovia LMG-726, que liga a BR-354 ao Distrito de Galena, no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2019.

Deputado Agostinho Patrus

Justificação: Trata esta proposição de dar a denominação de Prefeito Natal José Fernandes à Rodovia LMG-726, que liga a BR-354 ao Distrito de Galena, no Município de Presidente Olegário. O Sr. Natal José Fernandes, falecido em 24 de março de 2019, foi prefeito de Presidente Olegário por três mandatos, tendo desempenhado um papel decisivo em diversas realizações de relevância para a comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.249/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para regularizar os repasses financeiros para a manutenção do Hospital Santa Rosália, localizado no Município de Teófilo Otoni.

Nº 1.250/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para criar um grupo de trabalho composto por representantes dessa pasta, da Comissão de Saúde desta Casa, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Prefeitura de Teófilo Otoni, da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, da direção do Hospital Santa Rosália e dos trabalhadores do hospital com a finalidade de desenvolver propostas e encontrar soluções para a manutenção da instituição.

Nº 1.251/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para implantar um projeto do Programa de Energia Eficiente para o Hospital Santa Rosália, localizado no município de Teófilo Otôni.

Nº 1.252/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para aumentar o valor do Teto Financeiro de Alta e Média Complexidade do Município de Teófilo Otôni para custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares prestados pelo SUS.

Nº 1.253/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre os investimentos, no primeiro trimestre deste ano, da secretaria de que é titular para o combate e a prevenção das endemias de dengue, incluindo boletins de alerta na imprensa – jornais, rádios, TV e mídias sociais –, segundo o Plano Estadual de Contingência – Doenças Transmitidas pelo Aedes, haja vista a necessidade de conhecermos se foram investidos recursos para o devido alerta da população diante do surto de dengue no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.254/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a suspeita de contaminação da água que abastece o Município de Montes Claros por 18 tipos de agrotóxicos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.255/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à presidência da República pedido de providências para manter o financiamento destinado ao desenvolvimento de pesquisas científicas na área de saúde no País.

Nº 1.256/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para criar um grupo de trabalho intersetorial com vistas a debater e articular as ações de prevenção e controle da dengue no Estado, constituído por representantes das Secretarias de Estado de Educação e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Cosems-MG, Conselho Estadual de Saúde, Funed e Fiocruz-MG.

Nº 1.257/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que, nos termos do Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue, envie reforços para os municípios mineiros, especialmente a capital, para o combate da endemia e atendimento aos pacientes, haja vista o surto de dengue no Estado, que teve aumento de 1000% no primeiro trimestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado.

Nº 1.258/2019, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis da 1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – 1ª Draco – do Departamento Estadual de Operações Especiais – Deoesp – que executaram a segunda fase da Operação Embrião, que ocasionou na prisão de Sonny Clay Dutra, de 38 anos, um dos maiores traficantes do Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.259/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram, em 21/5/2019, da operação no Município de Juiz de Fora que resultou na maior apreensão de drogas e armas neste ano e na prisão de Weiller Soares Marcelino, acusado de tráfico internacional de drogas e de armas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.260/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Segurança Pública, à Controladoria-Geral do Estado, à Ouvidoria-Geral do Estado e ao Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública pedido de providências para apurar, com a celeridade que o caso requer, as graves denúncias de abuso de autoridade e práticas de assédio sexual e moral, perpetradas no âmbito da 17ª Região Integrada de Segurança Pública, em Itajubá, com a devida aplicação das medidas administrativas e judiciais pertinentes; e sejam encaminhadas aos referidos órgãos as notas taquigráficas da 12ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater denúncias de assédio moral e abuso de autoridade no presídio feminino de Caxambu, em virtude das inúmeras situações relatadas pelas

servidoras daquela unidade contra os Srs. Rafael Rodrigues Diniz, diretor-geral, Alexandre, atual diretor de segurança, e Rodney Dantas, diretor de referência prisional da 17ª Região Integrada de Segurança Pública do Sul de Minas.

Nº 1.261/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para realizar a nomeação, com a urgência que o caso requer, de interventor no âmbito da 17ª Região Integrada de Segurança Pública e no presídio de Itajubá, tendo em vista o grande número de denúncias – de abuso de autoridade e assédios sexual e moral –, relatadas em face de Rodney Dantas Pinto, diretor-geral da 17ª Risp, e do diretor-geral do presídio de Itajubá, bem como de outros diretores de unidades prisionais da região, que registram a grave situação vivenciada pelos servidores e a absoluta incapacidade de gestão dos recursos humanos por parte dessas autoridades, considerando-se, em particular, os depoimentos recebidos pela comissão durante reunião realizada em 21/5/2019; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 12ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater denúncias de assédio moral e abuso de autoridade no presídio feminino de Caxambu, em virtude das inúmeras situações relatadas pelas servidoras daquela unidade contra os Srs. Rafael Rodrigues Diniz, diretor-geral, Alexandre, atual diretor de segurança, e Rodney Dantas, diretor de referência prisional da 17ª Região Integrada de Segurança Pública do Sul de Minas.

Nº 1.262/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de providências para que seja restabelecido, com urgência, o convênio de assistência à saúde/hospitalar com o Hospital São Lucas, no Município de Paracatu, uma vez que, segundo o Sr. Norberto Willians Santos Souza, desde 2017, quando o convênio foi rescindido por falta de pagamento, os policiais militares e os bombeiros militares, e principalmente seus familiares, vêm sofrendo gravemente sem a assistência médica hospitalar, pois o referido município tem mais de 100 mil habitantes (população fixa e flutuante) e é dotado apenas de um pequeno hospital municipal, que não consegue atender a demanda da população, obrigando os militares a se deslocar a Brasília, Patos de Minas e outras cidades distantes para poderem receber assistência médica e hospitalar.

Nº 1.263/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Betim pedido de providências para que realize obras de manutenção, recuperação e melhoria, inclusive com a realização de capina, do lote localizado atrás da Base Comunitária Móvel nº 21.909 da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, na Rua Patrocínio, 421, no Bairro Vila Cristina, nesse município.

Nº 1.264/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para conceder à deputada federal Joice Hasselmann o título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.265/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg – e à Federação do Comércio de Minas Gerais – Fecomércio – pedido de providências com vistas a incentivar as indústrias e comércios mineiros a aderirem à Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Lei nº 20.824, de 2013 –, que prevê que até 0,05% da receita líquida anual do ICMS que couber ao Estado seja direcionado a apoiar atividades esportivas ou paradesportivas.

Nº 1.266/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governo federal pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, tendo em vista os prejuízos que sua aprovação acarretará para a maioria da sociedade brasileira, sobretudo o segmento mais vulnerável.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 512/2019, do deputado João Magalhães, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.199/2016.

Nº 514/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.262/2015.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Cultura e do Trabalho e do deputado Leandro Genaro.

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Pois não, presidente. O diário oficial de hoje traz o Decreto nº 47.652, de 22/5/2019, editado pelo governador Romeu Zema, que altera o regulamento do IPVA e prevê a concessão de isenção desse tributo para o consumidor que adquirir veículo novo fabricado no Estado, cujo motor seja movido a gás natural. O benefício será assegurado a partir da vigência desse decreto. O anúncio é feito na esteira de divulgação, pela Fiat, da instalação em nosso Estado, em Betim, de uma nova unidade de fabricação de motores, com investimentos previstos de R\$500.000.000,00 e geração de 1.200 novos empregos. Sem dúvida alguma, deputado João Leite, é uma notícia que merece o nosso reconhecimento e irrestrito apoio. No entanto, quero ressaltar que tramita, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 3.552/2016, de nossa autoria, que concede desconto de 50% no pagamento do IPVA aos proprietários de veículos que fizerem a conversão para o biocombustível. Gostaria de chamar a atenção de V. Exa., do deputado Virgílio Guimarães e dos demais pares. É importante a análise desse projeto, com uma discussão mais ampla sobre a necessidade de estender esse benefício previsto no decreto do governador aos consumidores, pelas seguintes razões: o incremento da medida permite fomentar o uso do veículo movido a gás natural, deputada Laura, contribuindo ainda para a preservação do meio ambiente, a segurança e a economia daqueles que utilizarem esse tipo de combustível, o GNV, e representa uma importante alternativa de combustível, uma vez que, de todos os combustíveis altamente disponíveis e utilizados, é o que menos agride o ambiente e apresenta o menor custo. Se comparado, por exemplo, presidente, ao óleo combustível, o impacto do gás natural sobre o meio ambiente é praticamente zero. Ele tem baixíssimo teor de poluentes, não emite fuligem nem exige tratamento dos gases de combustão. É reconhecidamente mais seguro do que os outros combustíveis. O GNV é altamente valorizado em consequência da progressiva conscientização mundial da relação entre energia e meio ambiente. Além disso, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é um bom aliado para o bolso do proprietário, que economiza até 60%. Por essas e outras razões que podem ser apontadas, apelamos para que o governador considere a relevância de estender a medida prevista em seu decreto, até por questão de isonomia e tratamento igualitário àqueles que fizeram a conversão. Quero aqui fazer um apelo a V. Exa., que tão bem ouve os seus pares, um deputado que sempre foi parceiro e esteve à frente dos principais movimentos desta Casa. Quero pedir ao Sr. presidente que nos auxilie para que a tramitação desse projeto de lei de nossa autoria possa ter um curso mais acelerado, mais célere. Isso porque a própria Assembleia será valorizada, ouvida e será parceira do governador nessa concessão. Conceder o desconto para os proprietários de veículos novos é uma grande medida, e estou aqui para reconhecer essa atitude do governador Romeu Zema. Muito boa, mas, se não estender também àqueles que já têm nos seus veículos a instalação do gás GNV, não estará sendo dado o tratamento isonômico que a lei deveria exigir. Então, quero fazer um apelo aos deputados do Novo, a V. Exa. e à direção da Casa: que breve, breve, o PL de nossa autoria possa tramitar e, mais uma vez, esta Casa possa mostrar que participa das principais decisões de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente. Espero merecer o apoio de V. Exa. e dos demais pares.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, de alunos do curso de direito do Centro Universitário UNA. Agradeço pela presença de todos os alunos e das várias pessoas do Sebrae de Pedro Leopoldo. Muito obrigado pela presença de vocês.

Oradores Inscritos

– Os deputados Virgílio Guimarães, Léo Portela, Doorgal Andrada, Doutor Jean Freire e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 1.249 a 1.252 e 1.255 a 1.257/2019, da Comissão de Saúde, 1.260 a 1.263/2019, da Comissão de Segurança Pública, 1.265/2019, da Comissão de Esporte, e 1.266/2019, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Cultura – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 22/5/2019, dos Projetos de Lei nºs 5.105/2018, do deputado Hely Tarquínio, e 5.388/2018, do deputado Sargento Rodrigues, ambos com a Emenda nº 1, 5.220/2018, do deputado Doutor Jean Freire, 5.427/2018, da deputada Marília Campos, 5.435/2018, do deputado Inácio Franco, 509/2019, do deputado Cássio Soares, e 586/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, e dos Requerimentos nºs 914 e 1.129/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 963/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.047/2019, do deputado João Vítor Xavier, e 1.130 e 1.131/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia; e

do Trabalho – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 22/5/2019, do Projeto de Lei nº 5.232/2018, do deputado Thiago Cota, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça; e

pelo deputado Leandro Genaro – informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 512/2019, do deputado João Magalhães, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.199/2016, e o Requerimento Ordinário nº 514/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.262/2015 (Arquivem-se os projetos.).

Questões de Ordem

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, é unicamente para a gente ter a oportunidade de compartilhar com esta Casa e dividir com todos uma excelente notícia que tivemos hoje sobre os frutos de um trabalho muito bem efetuado pelo nosso governador. O governador recebeu o Estado, Sr. Presidente, com uma incrível situação de calamidade financeira, com déficits gigantescos, com uma herança maldita que inclui contratos que agora são questionados nesta Casa. Mas o governador tem trabalhado, e trabalhado muito; tem suado a camisa, não apenas na academia, e tem trabalhado para que cada mineiro tenha trabalho. E foi isso que ele conseguiu fazer atraindo para Minas Gerais investimentos da Fiat que totalizarão, nos próximos anos, R\$8.500.000.000,00. É um investimento que a Fiat já havia anunciado no passado que faria na América Latina, mas que não havia garantia nenhuma de que esse investimento chegaria ao nosso estado, não havia garantia nenhuma de que esse investimento produziria empregos em nosso estado. O que a gente viu em governos anteriores e o que a gente viu no passado foi Minas Gerais perdendo esses investimentos com a

fábrica da Fiat sendo montada em Pernambuco. Pois, agora, o nosso governador trabalhou, e trabalhou muito, suou a camisa para garantir que esse investimento chegasse à Minas Gerais e produzisse 1.200 empregos diretos, com uma expectativa de 9 mil empregos no total, impactando a vida de cada mineiro nesse processo. E ainda com um olhar para o futuro: além de trazer o investimento de R\$8.500.000.000,00 para Minas Gerais, o governador incluiu no acordo com a Fiat que fosse feita uma cooperação técnica para a área de educação, uma área tão propagandeada nesta Casa como tendo sido negligenciada. O governador fez um acordo para que a Fiat também promova a educação profissionalizante, a educação técnica, em cooperação com a UFMG e com a PUC, para a formação dos nossos jovens e a capacitação deles para operarem nesse mercado tão competitivo. Esse trabalho rendeu excelentes frutos, Sr. Presidente, e acho importante dividi-los com a Casa e mostrar que o governo trabalha, ainda que silenciosamente, para o bem de todos nós, de todos os mineiros. Muito obrigado.

O deputado Virgílio Guimarães – Sr. Presidente, pedi questão de ordem para fazer uma correção, ainda há tempo, a respeito de uma expressão que inadvertidamente usei no pronunciamento que fiz no início desta sessão da nossa tribuna. Eu falava sobre o erro que foi a privatização da Vale, sobretudo em Minas Gerais, em função da complexidade do setor mineral aqui, da sua importância e do seu complexo convívio com outras situações do Estado, como patrimônio histórico, ambiental, mananciais de água, tudo isso, e que só uma visão pública, republicana, integrada poderia dar conta disso. Falei, portanto, do erro econômico que foi, do preço irrisório que foi, do erro estratégico que foi o Brasil abdicar de uma empresa para um setor tão importante como o mineral, aqui, em Minas, e que esse erro foi o maior. Falava do que foi o desastre, não só isso que ocorreu em Mariana, e usei a expressão “o acidente de Brumadinho”. Esta é a correção que queria fazer: não foi um acidente, foi uma tragédia, foi um crime, foi um absurdo aquilo que ocorreu. Não quero prejudicar ninguém, mas o fato de ter uma empresa que gere tudo isso em função de objetivos imediatos unidirecionados para o lucro leva realmente a esses riscos que diariamente estão sendo mostrados aqui. Foi por essa mesma razão que defendi da tribuna que os ativos minerais mineiros fossem retomados para o setor público; que se criasse aqui... Não para privatizar a Vale, os seus ativos fora do Brasil e talvez fora de Minas, mas que esses ativos fossem retomados de uma empresa que não tem condição de geri-los. Por isso é que situei, nesse momento que foi a tragédia de Brumadinho, que levou até a uma lucratividade daquela empresa, porque houve um aumento da cotação do minério de ferro no mercado mundial. Portanto, peço a correção da expressão que usei de chamar de acidente aquela tragédia, aquele verdadeiro crime que foi praticado contra ao nosso ambiente, contra a nossa história e, sobretudo, contra o nosso povo.

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, demais colegas deputadas e deputados. Fico satisfeito, porque estava vendo na imprensa hoje, Sr. Presidente, que a Fiat está abrindo para novos empregos em Minas Gerais. É um trabalho que a Fiat já fazia há algum tempo e que tinha um planejamento para abrir aqui, portanto, é muito bom que o governo do Estado está apoiando. Isso é bom porque, talvez, aí, agora, possa ser cumprida a promessa de campanha – eu me lembro – de 150 mil empregos por ano. Quem sabe agora ele dará esse incentivo, e o governo do Estado arrumará realmente esses 150 mil empregos por ano prometidos em campanha? Sr. Presidente, o deputado Jean estava falando sobre os problemas, sobre a seca que enfrentamos em alguns municípios de Minas Gerais. Estamos fazendo um requerimento da Comissão de Participação Popular para que, justamente, seja encaminhado ao secretário especial do Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quais municípios ou entidades do semiárido mineiro estão beneficiados com o Programa Cisternas, executado pelo Ministério da Cidadania e com o apoio dos recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos. Segundo o portal daquela secretaria, mais de 530 mil crianças e adolescentes devem ser beneficiados com cisternas, que serão construídas em escolas rurais no semiárido. Isso só será possível porque o Programa Cisternas, executado pelo Ministério da Cidadania, receberá o reforço de R\$108.000.000,00 para a edificação de reservatórios de água nas instituições de ensino e em propriedades de agricultores familiares. Muito bem. Com a entrega de 5.286 unidades em 9 estados nordestinos e no Norte de Minas, o governo federal vai universalizar o acesso à água de qualidade para estudantes que moram no campo. Então, esse requerimento é justamente... Contudo, para acompanharmos e fiscalizarmos a execução adequada desse programa em nosso estado, precisamos saber quais municípios e entidades do semiárido mineiro serão beneficiados com o referido programa. Quero falar com o Doutor Jean e com

os demais colegas deputados e deputadas que estamos realmente querendo saber, para a gente poder fiscalizar e acompanhar isso, quais serão as localidades, as cidades que serão beneficiadas em Minas Gerais. Quero destacar também a presença do Marcos, que está nas galerias e que é um eterno defensor do movimento da volta dos cobradores em Belo Horizonte. Isso já deveria ter acontecido há muito tempo. Obrigado, Sr. Presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Presidente, a minha questão de ordem é porque acho importante registrar hoje que estamos, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, preparando, na próxima segunda-feira, uma audiência para discutir os impactos da reforma da Previdência na vida das mulheres, principalmente das mulheres indígenas e quilombolas. Então, é trazer o recorte étnico-racial para dentro desse processo da reforma da Previdência. Acho extremamente importante registrar isso hoje e convidar os parlamentares aqui presentes e os parlamentares que estão acompanhando. É importante que esse debate não só entre nesta Casa, mas que outros parlamentares também o acompanhem, porque a questão racial é como um problema estrutural na sociedade. É extremamente importante que esse tema seja debatido não só no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, mas nas outras comissões, porque, o que a gente vem entendendo em relação à reforma da Previdência é, sim, um empobrecimento ainda maior dessas mulheres que hoje estão acessando os benefícios de forma ainda muito lenta. O recorte, que inclusive o Dieese vem trazendo para a gente, é que as mulheres hoje beneficiárias que contribuem são em número pequeno. Isso porque elas ainda estão na informalidade ou mesmo nos trabalhos intermitentes ou nos trabalhos de cuidado que não são remunerados. Então, é importante trazer esses dados para que a sociedade mineira também consiga entender o que se passa e o porquê do nosso posicionamento, principalmente do nosso, do Psol, de sermos contrários a esse projeto de lei que prevê a reforma da Previdência e a como isso impacta nas pessoas e nas massas que a gente acompanha no dia a dia. Obrigada, presidente, pelo espaço. É importante dizer que, na segunda-feira, dia 27, às 9 horas da manhã, vamos discutir o reflexo da reforma da Previdência, com recorte de gênero e raça. O convite fica estendido a todos. Obrigada.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. O que me motivou a pedir a palavra foi a escola de tempo integral. Quando nós votamos a reforma administrativa nesta Casa, o governo do Estado anunciou um processo progressivo para chegar aos patamares de atendimento da educação de tempo integral de 2018. Um tempo depois, nós continuamos sem saber quais são as 500 escolas beneficiadas com o programa neste momento, onde estarão as 30 mil crianças ou adolescentes beneficiados neste momento com o início do programa e quais são as contratações que serão realizadas para o programa. Lembro que a redução anunciada pela Secretaria de Estado de Educação gerou imediatamente a demissão de 9 mil trabalhadores da rede estadual. Nós não conseguimos identificar isso. Municípios inteiros ficaram sem uma escola com atendimento de tempo integral, a exemplo do que acontece hoje, em Passos, onde uma audiência pública debaterá exatamente isto: o que explica um município ter sido retirado integralmente do atendimento à educação de tempo integral? Eu já encaminhei documento à secretária de Estado de Educação cobrando quais são as 500 escolas, onde estão as 30 mil matrículas da educação de tempo integral anunciadas e os editais e as contratações desses profissionais, porque eles são designados, em geral, não são trabalhadores efetivos. Designados significa contratações temporárias, já precárias, pessoas desempregadas aguardando o início do seu contrato de trabalho. Esse questionamento não é só meu. Muitas pessoas pelo Estado têm se perguntado quais escolas estão sendo atendidas e onde estão, porque nós não conseguimos ver com nitidez onde o programa está atendendo, de acordo com o anúncio da secretaria e depois com o posicionamento que o governo do Estado trouxe a esta Casa quando da aprovação da reforma administrativa. Então educação de tempo integral é um assunto que não se resolveu, inclusive porque nós não sabemos onde ela já começou, em que condições começou e por que a exclusão de municípios inteiros do programa com o início imediato. A segunda questão, presidente, é voltar a falar sobre a vida das pessoas depois do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, de propriedade da Vale. Quero trazer aqui, presidente, duas denúncias que nós já debatemos na Comissão Parlamentar de Inquérito e para as quais tomamos providências com a aprovação de requerimentos. Primeiro, a denúncia de que pessoas que recebem Benefício de Prestação Continuada ou Bolsa Família estariam perdendo esses benefícios em decorrência de estar recebendo essa verba emergencial da Vale. Eu não consigo explicar, mas eu já havia ouvido essa denúncia quando participei de uma audiência pública em Brumadinho. Por isso as audiências públicas são tão importantes, porque são mecanismos de

escuta da população. A CPI da Câmara dos Deputados realizou uma audiência pública em que a população já denunciava que essa situação era iminente. Hoje, durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, chegou-nos a mesma denúncia: de que as pessoas estariam sendo cortadas de programas sociais por receber uma verba emergencial da mineradora, ou seja, o Estado sai da vida das pessoas para que a mineradora exerça um controle ainda maior. Isso é ultrajante, isso é inacreditável, é inaceitável. Essa é a primeira denúncia que eu trago ao nosso Plenário. A segunda denúncia, presidente, diz respeito a uma professora que enterrou outro dia o seu filho de 26 anos. Depois de esperar os fragmentos do corpo do seu filho, que ficaram no IML por dois meses, essa professora, mãe, foi inúmeras vezes com as famílias ao Instituto Médico-Legal, participou de inúmeras audiências públicas conosco, em Brumadinho, em Mário Campos, aqui na sede, em Belo Horizonte, participou ativamente de todos os processos de organização das famílias. E qual não foi a minha surpresa... Porque ela, além de professora, é vereadora no Município de Mário Campos. Qual não foi a minha surpresa quando soube que a Câmara Municipal de Mário Campos está prestes a instaurar um processo administrativo contra a vereadora. Durante o período em que ela estava buscando o corpo do seu filho, vou repetir, ela estava buscando o corpo do seu filho, para ter o direito, como mãe, de enterrá-lo, teria sido protocolado um documento que ela deveria ter respondido num tempo, mas não o respondeu. É também inacreditável, é impossível admitir que alguém possa, no exercício parlamentar, punir uma professora por ela ter dedicado o seu tempo à procura do corpo do seu filho, que ficou dois meses no IML até ser corretamente identificado. Ela o enterrou há pouco tempo. Trago essas denúncias porque precisamos, no mínimo, ser porta-voz daqueles que precisam de nossas vozes, seja no anúncio, seja na denúncia. Obrigada.

O deputado Cleitinho Azevedo – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos e a todas. Quero mandar um grande abraço para o pessoal que está na comissão que debate o concurso da PM. Contem com todos os deputados que aqui estão empenhados para que convoquem vocês, urgentemente. Acabamos de mandar uma mensagem para o Otto, secretário de Planejamento. Falo que estamos igual a carrapato. Não temos o poder de “canetar” para isso poder ir adiante, para que estejam aptos a usar a posição de vocês, pois foi mérito terem passado no concurso, mas se depender de todos os deputados da Comissão de Segurança Pública, do Heli, nosso delegado que está aqui e também está em cima dessa situação... Contem conosco. Queremos resolver esse problema para vocês. Queremos colocar vocês na rua para que tragam proteção para a população. Contem conosco. Aqui, também está o Marco Aurélio, que é militante da causa pela volta dos cobradores. Betão, esses dias, conversamos sobre o projeto que fiz. Tenho toda a humildade para retirar o projeto para fazermos juntos. Você tem mais experiência dentro da Casa do que eu, tem mais articulação do que eu, para a gente colocar esse projeto urgentemente em votação, nem que seja para dar um tapa na cara do Estado, para mostrar que o cobrador tem que estar dentro do ônibus. Então eu retiro o projeto, e a gente faz junto, para a gente articular dentro das comissões, juntos. Sei que o município tem competência para fazer isso, mas não faz. Não sei por que os prefeitos não entendem que o cobrador deve estar, não é? Quero humildemente te chamar para abraçar essa causa, para que essa lei possa valer para o Estado inteiro. E deixe virar jurisprudência; deixe a Justiça falar e interpretar, mas esta Casa tem que fazer alguma coisa. Conto com você para a gente fazer junto, está bom? É isso aí! Outra coisa que quero falar é que o nosso grande deputado João Vítor Xavier, na segunda-feira, vai estar filiado ao nosso partido, não é João Vítor? Quero aprender muito com você, pode ter certeza disso. Não estamos lá para defender partido. Estamos lá para defender a população e somos obrigados a estar filiados. Mudou o nome e ficou até bacana, agora é Cidadania. Acho que podemos mostrar que há partidos com coerência e que querem fazer diferente. Se o partido quiser fazer diferente, quiser representar o povo, tenho certeza que você e eu estaremos lá para ajudar o partido, para ajudar a população. Conte comigo. Para finalizar, queria falar para os deputados que têm como parceiros os deputados federais. A situação é muito séria, é muito grave, é a questão da Caixa. Quero provocar a Caixa, que é covarde. A Caixa gosta de fazer a farrá do dinheiro, não é? Até patrocinar time! Nem sei se patrocina mais, mas patrocinava time de futebol. E o que acontece? Hoje, estive no Hospital Luxemburgo, Instituto Mário Penna, e me mostraram uma situação lá. E precisamos provocar aqui o Ministério da Saúde para reverter essa situação. A maioria dos hospitais filantrópicos deve aos bancos privados e públicos. E me chamou a atenção, Betão, um banco como a Caixa, que é pública, cobrar 1,75% de juros. Os bancos privados estão cobrando 1%, só. Quer dizer, é uma diferença de 0,75%. Vejam o que dá isso no ano

inteiro! Muita gente morrendo por falta de remédio. Se tivessem juros mais baixos, o que seria obrigação da Caixa, que é pública, e tem que ter o lado social... Hoje, um banco privado cobra juros mais baratos do que a própria Caixa. Essa é uma pauta que pode ser estadual, mas também federal. Quero, aqui, provocar os deputados federais para que comprem essa briga com a Caixa! Vão até o Ministério da Saúde, façam audiência pública, façam o que for, mas, essa situação não pode! Até acredito que ela não tem que empatar, não. Como ela é pública e tem o lado social. Tem que diminuir mais ainda. O que não pode é hospitais, como o caso do Luxemburgo e o Mário Penna, que ajudam todo o Estado de Minas Gerais, fiquem numa situação dessas. Há como reverter essa situação. É mais força política. Conto com todos os deputados que estão aqui na Assembleia e com os deputados federais para comprarmos essa briga contra a Caixa e fazer com que ela diminua essa taxa de juros, que é uma covardia. Obrigado, presidente.

O deputado Bruno Engler – Presidente, eu escuto muitas críticas à nossa Assembleia Legislativa, e um dos pontos positivos desta Casa é a transparência nas votações. As votações nesta Casa são todas nominais, então o eleitor sabe como o deputado votou ou deixou de votar nos temas que lhe são de interesse. Infelizmente isso não é uma regra no Congresso Nacional, e muitas vezes os parlamentares federais, por meio de conchavos, fazem as votações secretas, para que possam enganar os seus eleitores e votar em desacordo com a vontade popular. Ontem nós tivemos a votação da medida provisória da reforma administrativa, e uma grande vitória do governo foi conseguir que a votação fosse nominal, como sempre é nesta Casa, para que o eleitor possa cobrar dos seus representantes atitudes condizentes com o discurso e com a vontade do povo que o elegeu. Por isso eu gostaria aqui de fazer a leitura dos nomes dos deputados federais mineiros que votaram contra o Coaf, no Ministério da Justiça, sob a batuta do ministro Sérgio Moro, sendo estes: Aécio Neves, Áurea Carolina, Dimas Fabiano, Fábio Ramalho, Gilberto Abramo, Greyce Elias, Lafayette de Andrada, Luis Tibé, Margarida Salomão, Mauro Lopes, Odair Cunha, Padre João, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Paulo Guedes, Pinheirinho, Reginaldo Lopes, Rodrigo de Castro, Rogério Correia e Vilson da Fetaemg. Faço aqui a leitura de todos os nomes, sem discriminar partido, oposição, porque creio que essa é uma demanda do povo. Se você pesquisar com a população quem tem a confiança dos brasileiros, o Sérgio Moro é um dos primeiros nomes que surgem, pela sua idoneidade na condução da Lava Jato e pelo seu posicionamento firme contra a corrupção. Infelizmente, esses deputados mineiros e outros deputados de outros estados da Federação votaram contra a manutenção do Coaf com o Sérgio Moro, e o Coaf vai ser colocado no Ministério da Fazenda. É uma medida para facilitar a corrupção, a lavagem de dinheiro e uma série de crimes que, infelizmente, são praticados na nossa política. Graças a uma articulação bem feita, a votação foi nominal, e o povo mineiro tem o direito de saber quem votou contra o Brasil. Quero aproveitar o restante do meu tempo para fazer uma convocação a todos os brasileiros que votaram em Jair Bolsonaro, os quase cinquenta e oito milhões de brasileiros. O governo não entra em negociata, não faz toma lá dá cá, e não cede à corrupção. Outro dia conversando aqui, no Salão Vermelho, com um colega, ele disse: “Mas alguma coisa o governo vai ter que ceder ao centrão, senão ele vai cair”. Jair Bolsonaro vai governar de cabeça erguida ou vai cair de cabeça erguida. Mas, em 30 anos de Congresso Nacional, ele não se curvou à corrupção, e não é agora, no Palácio do Planalto, que ele vai se curvar. Por isso convoco todos os brasileiros que acreditam numa política séria, numa política limpa, a irem às ruas neste domingo, dia 26 de maio, defender não o presidente Jair Bolsonaro, mas o nosso Brasil. O Brasil é dos brasileiros, que escolheram o seu presidente da República. Não é do centrão, não é do Rodrigo Maia e não é dessa corja de corruptos, que só quer acabar com o nosso país.

O deputado Betão – Sr. Presidente, acho que é importante dizer que este governo federal do Jair Bolsonaro, que está virando pó literalmente, queria realmente que o Coaf ficasse no Ministério da Justiça, inclusive para poder proteger os seus filhos, que estão sendo pegos a todo momento com problemas de propina e tal. O Coaf tem que ficar no Ministério da Fazenda, porque é ali que se consegue observar como estão sendo feitas as contas, onde elas se mexem dentro das questões políticas. Acho que estão corretos os deputados que votaram contrariamente àquela medida, tirando da mão de Sérgio Moro, esse juiz parcial que existe aqui no Brasil, que agora nem juiz é mais, é um ministro, que prende uns, mas não prende outros. Então é um juiz parcial, e juiz parcial não pode ficar com a mão num sistema tão importante quanto esse. Obrigado.

O deputado Delegado Heli Grilo – Presidente em exercício, deputado Antonio Carlos Arantes, eu ouvi atentamente as falas, e agora acabei de ouvir o que me parece estranho. Quer dizer que o PT voltou para ajudar o time do Bolsonaro. É isso? Porque é importante que saia. E o partido trabalhou para ajudar o Bolsonaro, porque o Bolsonaro queria que tirasse, e continuou, e tirou. Queria que ficasse lá, e votou. Não tem nada disso. É uma questão de ideologia. O partido votou para tirar do Ministério da Justiça porque o Sérgio Moro é um juiz competente e correto. Não tem nada de imparcial, ele é imparcial. Ele tentou prender os outros todos, mas nem sempre o juiz faz aquilo que ele quer. Mas a questão de os deputados da esquerda e outros aí, que têm medo... Eu acho até que isso é medo de votar e de tirar, mas eles estão tirando para não serem também perseguidos pelo Sérgio Moro. Essa questão de: “Oh, vamos tirar daqui porque esse cara é mais duro”. Mas isso não vai mudar nada. Em que pese a essa batalha campal toda exercida pela esquerda, pelo centrão, pela direita, isso vai continuar na mão do governo, que não está virando pó coisa nenhuma. Eu recebi um vídeo ontem de um ministro do STF, e se quiserem eu posso mostrar, mas não quero fazer isso. O ministro diz que o que ele tem ouvido nos bastidores é que a esquerda e o centrão vão trabalhar para derrotar essa questão das reformas, porque, se elas forem aprovadas, o Brasil vai crescer muito, e o governo Bolsonaro idem. Então, eles têm medo disso, medo de perder o poder, de perder a mamata, de perder as tetas que sempre tiveram. Quantos políticos perderam a eleição no Brasil e vieram se abrigar em Minas para poder ganhar o salário de conselheiro, de tantos que existem por aí, e que agora saíram. É natural. É o “jus esperneandi”, está escrito na Constituição, no direito penal, o “jus esperneandi”, o direito de espernear. E pode espernear, mas tem uma música que fala: aceita que dói menos.

O deputado João Vítor Xavier – Muito obrigado pela gentileza, presidente. O assunto que trago à tribuna hoje é a saúde pública de Belo Horizonte. Quero destacar aqui, presidente, que enviei cerca de R\$2.000.000,00 de emendas para a saúde de Belo Horizonte, para os nossos hospitais filantrópicos, para a saúde pública, para o hospital público que atende o povo, em especial os pobres de Belo Horizonte. A situação da saúde de Belo Horizonte é preocupante. Quem frequenta os postos de saúde em Belo Horizonte, quem dedica tempo a conversar com as pessoas que usam os postos de saúde em Belo Horizonte sabem o que estamos passando aqui na cidade. A situação da dengue é gravíssima, e o poder público de Belo Horizonte tem responsabilidade nesse caso, sim, porque não foram feitas as campanhas educativas necessárias para combater a dengue em Belo Horizonte, porque a cidade está suja, porque em qualquer praça, em qualquer rua, avenida, debaixo das marquises você vê sujeira acumulada, e ali a água está se acumulando como criadouro do mosquito da dengue. O que a dengue está fazendo com a saúde pública de Belo Horizonte é um caos. Então, por isso estamos dedicando uma parte importante do nosso mandato para cuidar da saúde pública de Belo Horizonte. Agradeço muito ao senador Rodrigo Pacheco, que atendeu o nosso pedido e colocou, de suas emendas pessoais do Senado, R\$1.000.000,00 para dois hospitais muito importantes de Belo Horizonte: a Santa Casa de Misericórdia, que atende toda a região metropolitana e todo o Estado, é o hospital público que mais atende os mineiros e os belo-horizontinos; e o Hospital da Baleia, que é outra casa santa, referência da nossa saúde. No dia de ontem indiquei mais R\$200.000,00 para o Hospital Mário Pena, para atender um trabalho de oncologia que será desenvolvido no hospital, e um pedido da direção do Mário Pena que também precisava muito. Colocamos recursos para o Hospital Evangélico, que fica no Aglomerado da Serra; para o Sofia Feldman, presidente, que está vivendo às custas de roupa de cama de motel. Essa é a situação do Sofia Feldman, uma maternidade importantíssima, que botou no mundo milhares e milhares de belo-horizontinos, e está vivendo às custas de enxoval de roupa de cama de motel. É por isso que destinei as minhas emendas para lá. É por isso que estou dedicando uma parte importante das minhas emendas e do meu tempo para a saúde de Belo Horizonte. Tudo a gente dá um jeito de conseguir no trabalho, na luta, na dedicação, mas, sem saúde, a gente não consegue nada. Preocupa-me muito a situação da saúde de Belo Horizonte. É preciso que todos nós, deputados, que somos votados em Belo Horizonte, estaduais ou federais, tenhamos atenção com os hospitais públicos e filantrópicos de Belo Horizonte. Instituições como Hospital da Baleia, Hospital Luxemburgo, Hospital Mário Penna, Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e Hospital Evangélico, esses hospitais são a base da nossa saúde pública e não me esqueço deles. Durante todo o ano, não me esqueço deles nas minhas emendas. Continuarei ajudando e cuidando desses hospitais de Belo Horizonte, porque a situação da nossa saúde é

preocupante. Os nossos postos de saúde estão abarrotados, superlotados. O nosso povo está sofrendo, nos nossos hospitais, nas nossas UPAs, nos nossos postos de saúde. É uma função nossa: saúde sempre em primeiro lugar. E quero aqui prestar contas do que tenho feito pela saúde pública da cidade onde vivo, que é Belo Horizonte. Muito, obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 27, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/5/2019

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Tito Torres (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.846/2019, dos deputados Betinho Pinto Coelho, Gil Pereira e Tito Torres, em que requerem seja informado ao presidente desta Casa que os temas indicados pela comissão para serem enfatizados na prestação de contas de gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019 do secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, a ser realizada em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado, são: ações da secretaria em articulação com o Ministério de Minas e Energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE – e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – para ampliação das linhas de transmissão de energia elétrica no Estado, visando possibilitar que os concorrentes dos leilões da Aneel tenham condições iguais aos outros estados da Federação; políticas estaduais para empreendimentos de microgeração e minigeração de energia elétrica; e linhas de financiamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – para empreendimentos do setor de energias renováveis;

nº 1.848/2019, dos deputados Betinho Pinto Coelho, Gil Pereira e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado ao presidente desta Casa os temas indicados pela comissão para serem enfatizados na exposição de prestação de contas de gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019 do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a ser realizada em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: agilização do licenciamento ambiental de empreendimento de geração de energias renováveis – eólica, biomassa e, em especial, solar; agilização de licenciamento ambiental de empreendimentos para reservação de água – geração de energia elétrica, abastecimento público, irrigação; e fomento ao uso de energias renováveis na política estadual de enfrentamento das mudanças do clima;

nº 1.849/2019, dos deputados Betinho Pinto Coelho, Gil Pereira e Tito Torres, em que requerem seja realizado debate público sobre a Resolução nº 482/2015, da Aneel, e seus impactos na cadeia produtiva das energias renováveis em Minas Gerais;

nº 1.850/2019, dos deputados Betinho Pinto Coelho, Tito Torres e Gil Pereira, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater o desenvolvimento do setor de biomassa de origem florestal para geração de energia no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/5/2019

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha e Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.662/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e apurar violações de direitos humanos de livre manifestação, bem como as circunstâncias da prisão de lideranças do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB –, que realizavam ato pacífico na sede da Prefeitura de Belo Horizonte reivindicando melhores condições de vida para a população das ocupações urbanas da capital;

nº 1.750/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Iphan-MG e ao Iepha-MG pedido de providências para proceder à avaliação dos possíveis impactos aos bens culturais acautelados existentes nos territórios quilombolas no Município do Serro, haja vista a intenção de realização de empreendimento minerário denominado Projeto Serro (DNPM nºs 5.130/1956 e 831.516/2004) pela empresa Mineração Conemp Ltda. no citado município;

nº 1.751/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia da documentação referente ao licenciamento do empreendimento minerário denominado Projeto Serro (DNPM nº 5.130/1956 e nº 831.516/2004), previsto para ser realizado pela Mineração Conemp Ltda. na Comunidade Quilombola de Queimadas, no Município de Serro;

nº 1.752/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Municipal do Desenvolvimento do Meio Ambiente – Codema – do Município de Serro pedido de informações consubstanciadas em cópias de todas as atas das reuniões realizadas pelo citado conselho no ano de 2018, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o direito à consulta das comunidades quilombolas para autorização de empreendimentos minerários em territórios quilombolas e o caso da comunidade quilombola de Queimadas;

nº 1.753/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pelo Poder Executivo para garantir a implementação da política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, instituída pela Lei nº 21.147, de 2014, e pelo Decreto nº 4.725, de 2017, em relação às comunidades quilombolas localizadas no Município de Serro;

nº 1.754/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais e à Defensoria Pública da União em Minas Gerais pedido de providências para que apurem, no âmbito de suas atribuições, as violações de direitos humanos decorrentes do empreendimento minerário denominado Projeto Serro (DNPM nº 5.130/1956 e nº 831.516/2004), que a empresa Mineração Contemp Ltda. pretende desenvolver na comunidade quilombola de Queimadas, localizada no Município de Serro, especialmente no tocante ao direito de consulta prévia, livre e esclarecida do citado quilombo, conforme previsto na Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho;

nº 1.755/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Fundação Cultural Palmares pedido de informações consubstanciadas em cópias dos pareceres, estudos técnicos e quaisquer documentos da intermediação realizada entre a comunidade quilombola de Queimadas, localizada no Município de Serro, e a empresa Mineração Conemp Ltda. em relação ao empreendimento minerário denominado Projeto Serro (DNPM nº 5.130/1956 e nº 831.516/2004), especialmente no tocante à consulta prévia, livre e esclarecida, em respeito ao disposto na Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho;

nº 1.756/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus em que requerem seja encaminhado ao presidente da Câmara Municipal e ao prefeito de Serro pedido de providências para promover a discussão e colocar em pauta a revisão do plano diretor do município, que se encontra arquivado;

nº 1.759/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita à Comunidade Quilombola de Queimadas, no Município de Serro, para verificar, sob a ótica da violação dos direitos humanos, as condições do empreendimento minerário denominado “Projeto Serro” (DNPM nº 5.130/1956 e nº 831.516/2004) que pretende ser desenvolvido pela empresa Mineração Conemp Ltda, no citado município;

nº 1.772/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Serro, para debater as violações de direitos humanos cometidas pela empresa Herculano Mineração nos Municípios de Serro e Santo Antônio do Itambé durante o processo de licenciamento ambiental para a implantação de projeto minerário na região;

nº 1.773/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/5/2019, que teve por finalidade debater os impactos das violações de direitos humanos nos municípios afetados pelas atividades minerárias e a atuação da Fundação Renova nesses municípios, com vistas a averiguar a procedência das denúncias acerca da atuação da referida fundação na gestão de recursos para a reparação de danos e a execução dos programas ambientais, sociais e econômicos previstos no termo de transação e ajustamento de conduta –TTAC – que deu origem à criação da referida entidade, especialmente os critérios para a contratação de terceirizados e prestadores de serviços; a procrastinação e a falta de clareza dos critérios aplicados nos processos de reparação; a publicidade enganosa e abusiva sobre sua atuação e os resultados dessa atuação; a prática de preconceito e discriminação em razão de raça e gênero; a perseguição e as ameaças a lideranças; a estigmatização dos atingidos; a dificuldade do reconhecimento de comunidades e indivíduos atingidos; a negação da discussão sobre comprometimento e ruptura do modo de vida dos atingidos; a inexistência de assessoramento técnico isento para atender exclusivamente aos atingidos em suas dúvidas e demandas; a atuação do conselho curador na aceitação das avaliações técnicas no processo de "precificação" dos danos; e o favorecimento das empresas Vale S.A., Samarco Mineração S.A. e BHP Billinton, em detrimento dos atingidos;

nº 1.864/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos das violações de direitos humanos nos municípios afetados pelas atividades minerárias e a atuação da Fundação Renova nesses municípios;

nº 1.867/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho as notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade dar continuidade ao debate sobre os impactos das violações de direitos humanos nos municípios afetados pelas atividades minerárias e a atuação da Fundação Renova nesses municípios;

nº 1.868/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus e dos deputados Coronel Sandro, Betão e Bruno Engler, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, sob a perspectiva da promoção dos seus direitos fundamentais e sociais, a situação dos carroceiros do Estado, especialmente no que se refere à tradição e condição de trabalho desse segmento;

nº 1.873/2019, da deputada Leninha, em que requer sejam informados ao presidente desta Casa os temas que foram indicados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: gestão das políticas públicas relacionadas aos direitos humanos, especialmente daquelas voltadas para a população LGBTQI+, as juventudes – inclusive quanto às ações direcionadas às jovens e aos jovens cristãos – e aos povos e às comunidades tradicionais, esclarecendo-se qual a previsão de destinação dos recursos financeiros e humanos para execução dessas políticas; e atual situação dos conselhos e comitês subordinados administrativamente à Sedese, esclarecendo-se quais as medidas adotadas pela pasta, inclusive no que se refere à previsão orçamentária, para efetiva atuação dessas instâncias no Estado.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos: Sebastião Alves e Luiz Antônio Moreira, respectivamente, vice-presidente e 2º-secretário da Associação dos Carroceiros de Belo Horizonte e Região Metropolitana – ACCBHM. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2019.

Leninha, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/5/2019

Às 13h45min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira e Marília Campos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater direitos humanos como princípio determinante para a consolidação da democracia e o pleno exercício da cidadania. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende debate público. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais; Mariana Prandini Fraga Assis, doutoranda em Política pela New School for Social Research, New York, EUA, e advogada feminista e popular do Coletivo Margarida Alves; Paloma Boson Kairala, delegada de polícia; Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta, coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Possessórios Urbanos – CaoDH; e os Srs. Paulo de Tarso Vannuchi, membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Evaristo Arns, ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos no período de 2005 a 2010 e membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA no período de 2014 a 2017; Darci Frigo, coordenador da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Dhesca Brasil – e coordenador da Terra de Direitos; Paulo Vaz Alkimim, ouvidor da Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais; Cap. PM Francis Albert Cotta, doutor em História Social da Cultura e professor de Direitos Humanos da Academia da PMMG; e Nilmário Miranda, membro do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais – SJPMG. A presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.

Leninha, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/5/2019

Às 16h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Elismar Prado e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.337/2018 (Douglas Melo) e 762/2015 (Elismar Prado), ambos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 566/2015 na forma do Substitutivo nº 1 e 1.264 e 1.579/2015 (relator: deputado Elismar Prado). Registram-se os votos contrários do deputado Bartô no penúltimo e último projetos. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.827/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Bartô) e 2.216/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Cleitinho Azevedo). Registra-se o voto contrário do deputado Bartô no último projeto. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2019, com a Emenda nº 2, e pela rejeição da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Bartô). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.671/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições da prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual da Expresso Gardênia, em especial no Sul de Minas, sobretudo no que diz respeito ao estado da frota e à segurança e ao conforto dos usuários;

nº 1.743/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre as denúncias e solicitações feitas pelo Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros, todas acompanhadas de documentação, durante a 14ª Reunião Ordinária da CPI da Telefonia, realizada em 20/11/2013;

nº 1.744/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pedido de informações sobre as denúncias e solicitações feitas pelo Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros, todas acompanhadas de documentação, durante a 14ª Reunião Ordinária da CPI da Telefonia, realizada em 20/11/2013;

nº 1.903/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação de descaso que vêm sofrendo os consumidores, especificamente os moradores da zona rural do Município de Ervália, pela Energisa, empresa fornecedora de energia elétrica;

nº 1.904/2019, dos deputados Bartô, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas relacionados, que foram indicados pela comissão para ser enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019 do secretário de Estado de Fazenda, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: exposição sobre as medidas já tomadas e as medidas a serem implementadas no tocante à simplificação tributária e a um planejamento para aumentar a receita do Estado sem criação ou aumento de tributos, com a solicitação de que a explanação especifique se há intenção de criação de uma comissão similar à Comissão Permanente de Revisão e Simplificação da Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Doutor Wilson Batista – Douglas Melo.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/5/2019

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 429/2019 (relator: deputado Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados os Requerimentos nºs 936 e 990/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2019.

Marília Campos, presidente

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/5/2019

Às 14h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Repórter Rafael Martins, Guilherme da Cunha e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Repórter Rafael Martins, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a exploração do nióbio, realizada pela Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – Comipa. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.973/2019, do deputado Cássio Soares, em que requer seja realizada visita à Agência Nacional de Águas, em Brasília, e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico, no Município do Rio de Janeiro, para reivindicar soluções para a elevação do nível do Lago de Furnas, com vistas ao desenvolvimento das atividades produtivas e de turismo no seu entorno;

nº 1.974/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – pedido de providências para que torne público o estudo de análise técnica dos níveis do Lago de Furnas concluído em maio de 2009, mencionado pelo Sr. Marcelo Roberto Rocha de Carvalho, representante do presidente da empresa de Furnas, em audiência pública realizada em 13/5/2019, que teve por objetivo debater a situação dos níveis baixos em que o reservatório na Usina Hidrelétrica de Furnas tem se mantido nos últimos anos e a viabilidade de se fixar uma cota mínima a ser respeitada pela hidrelétrica;

nº 1.975/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, ministro de Minas e Energia, e à Sra. Christianne Dias, diretora-presidente da Agência Nacional de Águas, pelo não comparecimento nem envio de representante à 3ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por objetivo debater

a situação dos níveis baixos em que o reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas tem se mantido nos últimos anos e a viabilidade de se fixar uma cota mínima a ser respeitada pela hidrelétrica, realizada em 13 de maio de 2019;

nº 1.976/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público de Minas Gerais as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a situação dos níveis baixos em que o reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas tem se mantido nos últimos anos e a viabilidade de se fixar uma cota mínima a ser respeitada pela hidrelétrica, para conhecimento;

nº 1.977/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer sejam encaminhadas à Agência Nacional de Águas – ANA – e à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a situação dos níveis baixos em que o reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas tem se mantido nos últimos anos e a viabilidade de se fixar uma cota mínima a ser respeitada pela hidrelétrica.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Dante de Matos, presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – e Renato de Souza Costa, diretor de Mineração da Codemig. A presidência concede a palavra ao deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente – Guilherme da Cunha – Ulysses Gomes.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/5/2019

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Gustavo Mitre, Mauro Tramonte e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, o presidente comunica a designação do deputado Mauro Tramonte como relator da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.018/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a coordenação do concurso Comida di Buteco pelos 20 anos de sua criação;

nº 2.058/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do doce mineiro para o desenvolvimento do turismo e da gastronomia.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

Professor Irineu, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/5/2019

Às 9h7min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a violência na medicina obstétrica e os direitos reprodutivos das mulheres. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Margarida Salomão, deputada federal; Wandha Karine dos Santos, ex-subsecretária de Regulação em Saúde; Mônica Aparecida Costa, médica sanitaria e diretora técnico-assistencial do Hospital Risoleta Tolentino Neves; Ana Maria Cardoso, mestre em Pediatria; Denise Faria Oliveira de Moraes, enfermeira obstétrica da Maternidade de Betim; Polly do Amaral Ferreira, ativista membro do Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa – PPMRMA; Clara Vitorino Karmaluk, doula e ativista; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, membro da Rede Feminista de Saúde; e os Srs. Marcílio Dias Magalhães, subsecretário de Políticas e Ações de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde – SES; João Batista Marinho de Castro Lima, diretor clínico do Hospital Sofia Feldman – HSF; Mateus Oliveira Marcelino, enfermeiro obstétrico, representante da Abenfo-MG e Coren-MG. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Celise Laviola. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

Ana Paula Siqueira, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/5/2019

Às 17h14min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Gustavo Valadares, André Quintão, Noraldino Júnior e Bartô, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, ouvir a comunidade local do Córrego do Feijão e do Parque da Cachoeira sobre o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 25/1/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência concede a palavra ao público presente para suas considerações. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Logo após, passa a palavra aos deputados, para que façam suas exposições. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

Gustavo Valadares, presidente – Beatriz Cerqueira – André Quintão – Sargento Rodrigues – Glaycon Franco.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/5/2019

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Leninha (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Celinho Sintrocel e Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número

regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Wanderley Tavares de Mira, presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes, publicado no *Diário do Legislativo* em 18/5/2019. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 667/2019, em turno único, cuja relatoria avoca a si. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.232/2018 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado André Quintão), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.370/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.062/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os prejuízos para a classe trabalhadora diante do anúncio feito pelo governo federal de reduções das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;

nº 2.067/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada visita à Regap, refinaria da Petrobras, no Município de Betim, para verificar as condições de manutenção de suas instalações, com vistas a verificar o nível de risco, os acidentes registrados, o potencial de acidentes, as condições de trabalho e a atuação da empresa na prevenção de acidentes na refinaria, para a qual sejam convidados o Ministério Público do Trabalho e a Secretaria Regional do Trabalho e Emprego.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/5/2019

Às 18h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Alencar da Silveira Jr. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da reativação do trecho ferroviário que liga Belo Horizonte a Ouro Preto e Mariana. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aurea dos Santos Pereira, responsável do Dnit pela Unidade Ferroviária de Minas Gerais, e Rosangela Bessa, gerente Compliance Regulatório de Portos e Ferrovias da Vale; e os Srs. Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, prefeito de Ouro Preto; Gilberto Fernandes, professor da Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop –, representando a reitora; Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, prefeito de Mariana; Valmir Peixoto Costa, procurador do Estado; Juliano Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto; Antônio Marcos Generoso Cotta, secretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Itabirito; André Louis Tenuta Azevedo, diretor da ONG Trem; Cristiano Silva Vilas Boas, vereador da Câmara Municipal de Mariana; e Ubirajara Tadeu Malaquias Baía, analista técnico da CBTU. O presidente concede a palavra à deputada Marília Campos, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o

recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.122/2019, dos deputados Gustavo Mitre, João Leite, Marília Campos e Alencar da Silveira Jr., em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Mariana para debater a implementação de trem de passageiros ligando Belo Horizonte a Ouro Preto e Mariana;

nº 2.123/2019, dos deputados Gustavo Mitre, João Leite e Alencar da Silveira Jr., em que requerem seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado, à Defensoria Pública e ao Ministério Público pedido de providências para que os assuntos debatidos na 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada no dia 22/5/2019, sejam incorporados nas ações judiciais que tramitam contra as mineradoras Vale e Samarco devido ao rompimento das suas barragens de mineração; e sejam as notas taquigráficas da referida reunião encaminhadas aos órgãos citados e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho e à Subsecretaria de Regulação de Transportes do Estado;

nº 2.124/2019, dos deputados João Leite e Marília Campos, em que requerem seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências para que, em caso de omissão do Poder Executivo do Estado, seja garantida pelo Poder Legislativo a realização da cerimônia cívica do Dia do Estado de Minas Gerais no Município de Mariana;

nº 2.125/2019, dos deputados Gustavo Mitre, João Leite e Alencar da Silveira Jr., em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado apelo para que seja realizada, nos termos da Constituição do Estado, a cerimônia cívica oficial do Dia do Estado de Minas Gerais, ato que simboliza a importância de Mariana como primeira sede do governo;

nº 2.126/2019, dos deputados João Leite, Marília Campos e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Dnit pedido de providências para que sejam suspensos todos os processos de doação ou cessão de trechos ferroviários para os municípios situados ao longo da antiga linha férrea mineira;

nº 2.127/2019, dos deputados Gustavo Mitre e Marília Campos, em que requerem sejam encaminhados ao Dnit as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 22/05/2019, e pedido de providências para a preservação do trecho ferroviário conhecido como “Linha Mineira” e para a adoção de medidas administrativas com vistas a que os trechos da referida linha cedidos para municípios sejam retomados a fim de viabilizar sua reabertura;

nº 2.128/2019, dos deputados Gustavo Mitre, João Leite, Marília Campos e Alencar da Silveira Jr., em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Itabirito para debater a implementação de trem de passageiros ligando Belo Horizonte a Ouro Preto e Mariana, passando pela cidade de Itabirito;

nº 2.129/2019, dos deputados Gustavo Mitre, Marília Campos, João Leite e Alencar da Silveira Jr., em que requerem seja realizada visita ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para acompanhar a audiência que debaterá projetos ferroviários a serem implementados pelas mineradoras Samarco e Vale a título de compensação pelas catástrofes causadas pelo rompimento de suas barragens;

nº 2.130/2019, do deputado Gustavo Mitre, João Leite, Marília Campos e Alencar da Silveira Jr., em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Rio Acima para debater a implementação de trem de passageiros ligando Belo Horizonte a Ouro Preto e Mariana, passando pela cidade de Rio Acima.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

João Leite, presidente – Gustavo Mitre – Doutor Jean Freire.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/5/2019

Às 18h7min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as consequências econômicas e trabalhistas para a população brasileira com as estratégias adotadas pela Petrobras. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Marilda de Abreu Araújo, diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; e os Srs. Alexandre Finamori, diretor do Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais – Sindipetro-MG; Paulo César Ribeiro Lima, ex-engenheiro da Petrobras, ex-consultor do Senado Federal e consultor legislativo aposentado da Câmara Federal; Jairo Nogueira Filho, secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; André Xavier, coordenador da Frente Brasil Popular; e Tadeu Porto, diretor da Federação Única dos Petroleiros – FUP. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/5/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 1.088/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita; 1.123/2019, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 1.143 e 1.174/2019, do deputado Sargento Rodrigues; 1.221/2019, do deputado Coronel Henrique; e 1.232/2019, do deputado Bruno Engler.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater os problemas enfrentados pelos servidores e agentes do sistema socioeducativo do Estado.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 28/5/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com as autoras do livro *Unidas pelo Autismo*.

Recebimento e votação de requerimentos.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 27 de maio de 2019, destinada a homenagear o Estado de Israel pelos 71 anos de sua criação.

Palácio da Inconfidência, 24 de maio de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2019, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos sociais da reforma da Previdência, proposta por meio da Emenda à Constituição Federal nº 6/2019, na vida das mulheres negras, indígenas, favorecidas do benefício de prestação continuada – BPC –, trabalhadoras da área de educação e servidoras públicas.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2019.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o contingenciamento de 30% dos recursos destinados aos institutos e centros federais tecnológicos e às universidades federais propostos pelo Ministério da Educação, sua repercussão para o

funcionamento das instituições e os eventuais prejuízos à oferta de cursos superiores e tecnológicos públicos em Minas Gerais e no Brasil.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho.

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares, Glaycon Franco e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir, na condição de testemunhas, os Srs. Germano Luiz Gomes Pereira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Anderson Silva de Aguiar, secretário adjunto dessa secretaria, para que prestem esclarecimentos perante a comissão.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2019.

Gustavo Valadares, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2019, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos sociais decorrentes das atividades da mineradora Itaminas Comércio de Minérios, no Município de Sarzedo, e as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração, sobretudo em razão das dúvidas da estabilidade das barragens existentes na região.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2019.

Leninha, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/5/2019, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a violação dos direitos humanos diante da situação de insegurança e desorganização imposta às comunidades durante os treinamentos e as simulações de evacuação decorrentes do aumento dos riscos de rompimento de barragens no Estado.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2019.

Leninha, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/5/2019, às 9 horas, em Varginha, com a finalidade de, em audiência pública, debater as políticas públicas de atenção às pessoas com deficiência na Região Sul do Estado e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

**PRONUNCIAMENTOS****DISCURSOS PROFERIDOS NA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/5/2019**

O deputado Fernando Pacheco* – Boa tarde, presidente desta sessão, deputado Carlos Henrique; boa tarde a todos os deputados e deputadas presentes, aos funcionários da Assembleia e às pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia.

Este é um momento muito especial para mim, porque é a primeira vez que falo da tribuna de honra desta Casa de leis, a Casa do povo. É um momento de muito honra, muita emoção e muita responsabilidade, presidente. A honra é para poucos, porque poucos podem estar presentes nesta tribuna como deputados. É muito honroso não só para mim, mas também para a minha região e para a minha cidade de Cataguases.

É um dia de muita emoção, porque hoje é o dia de Santa Rita, um dia comemorado por todos em Cataguases, visto que ela é a padroeira da nossa cidade. É a segunda data importante para a cidade, já que o aniversário dela é no dia 7 de setembro. Hoje é feriado na nossa cidade, porque a nossa padroeira é a poderosa Santa Rita, que todos sabemos ser um bom exemplo de vida para todos, inclusive para os políticos.

Neste momento, o nosso Santuário de Santa Rita de Cássia, em Cataguases, está em festa e se movimentando. É um santuário muito respeitado em toda a microrregião da Zona da Mata, Cataguases e Leopoldina – e por que não dizer? –, em toda a Zona da Mata. Constantemente são feitas muitas ações filantrópicas e espirituais, e hoje o ser humano precisa dessas intervenções espirituais para melhorar o seu ânimo junto ao semelhante e para poder buscar as soluções necessárias.

Como eu disse, é muita honra estar aqui, porque a tribuna não é para todos, é só para deputados. É muita emoção também por ser o dia de Santa Rita, mas também é muita responsabilidade. Quero novamente tratar do assunto saúde pública. Venho a esta tribuna confirmar os requerimentos que fiz e a solicitação junto à Comissão de Assuntos Municipais para que ela possa escolher alguns membros efetivos, menos eu, para que eles possam ir até a nossa cidade e ver o problema de saúde pública que se instalou por causa de desgovernos anteriores. Prometeram mundos e fundos e só levaram pactuação de demandas e de custos, não investiram nem fazem os repasses que deveriam que ser feitos. Fizemos essa discussão por meio de um requerimento aqui, e vou me ater a outro foco agora.

Pretendo, agora no dia 25, sábado próximo, fazer uma reunião com o meu gabinete, os meus assessores e o Hospital de Cataguases para criarmos um dinamismo complementar ao que o governo possa fazer.

Não estamos achando que o governo vai fazer tudo o que precisa ser feito, mas precisamos que ele faça, pelo menos, o mínimo para nos animar a mobilizar empresários, sociedade civil organizada e cidadãos de bem. A saúde pública da nossa cidade e da nossa microrregião corre sério risco de entrar em colapso e não haver os atendimentos necessários, obrigatórios e constitucionais, e todos nós já pagamos por isso nos impostos que assolam as nossas contas. O Estado, como ente da Federação, o Estado, como União,

e o Estado, como município, não vêm cumprindo esse papel. Então vamos trabalhar ações externas, fora do poder público, para exatamente buscar alternativas e não ficarmos dependentes da possibilidade de o Estado nos ajudar ou não.

Posteriormente a essa reunião no Hospital de Cataguases, pretendo voltar à Cidade Administrativa e criar uma agenda com o secretário de Estado de Saúde para ele ir lá, assim como a Comissão de Assuntos Municipais. Imploro que ela vá. Já fiz requerimento e aguardo resposta da Assembleia sobre se ela disponibilizará a ida dos deputados até lá. Quero também que o secretário de Estado de Saúde vá até lá para ver. Ele é médico, conhece o hospital. Quero que ele vistorie e olhe como está precária a assistência à saúde no nosso hospital, que foi solução para o Estado em 2014, instalando a rede de urgência e emergência, foi solução para o Estado no governo anterior, em que se prometeu muito e não foi cumprido.

Estamos em início de governo. Então penso que este governo pode fazer diferente dos demais, pode nos ajudar. Não é nos ajudar de forma preferencial. Acredito que a ajuda tem de ser a todos os municípios que estão precisando, mas que haja um planejamento para essa ajuda começar, iniciar-se, porque, até então, já faz quatro meses e ajuda nenhuma chegou. Pelo contrário, repasses foram retidos, repasses do Pro-Hosp e do Prourge não foram feitos, e a saúde pública está em condição falimentar.

Entendo que temos de fazer a nossa parte aqui. Como representante da região, com clamor, temos de exigir os nossos direitos. E vou falar de saúde pública o quanto for preciso, até conseguirmos o mínimo necessário para os médicos não ficarem sem receber seus salários. Os médicos do Hospital de Cataguases estão há sete meses sem receber salários. Os enfermeiros, que são os grandes guardiões do nosso hospital, que ficam lá, diuturnamente, dando assistência, recebem atrasado e de forma parcelada o salário, que, às vezes, é muito menor do que salários como o dos médicos, que, às vezes, podem até esperar mais tempo. E é por isso que os médicos estão tendo tolerância, esperando que os repasses, que os recursos cheguem.

Agradeço muito aos profissionais do Hospital de Cataguases, especialmente aos médicos, que não estão se furtando a ajudar e que não estão se omitindo em relação à prestação de serviço, que é a prestação essencial constante do juramento médico.

Queria que todo o governo que pretende fazer política pública tivesse um cuidado especial com a saúde pública de toda a região. Não podemos deixar a saúde em segundo plano. A saúde é a mãe das prioridades. Sem saúde, não adianta querer ter educação, não adianta querer ter meio ambiente. A pessoa doente não tem qualidade de vida, não tem condições nem mesmo para se levantar da cama em algumas situações.

Já fomos credenciados, deputado Raul Belém, em neurocirurgia. Já houve a oncologia em nossa região. Havia três organizações hospitalares, e hoje há uma que está querendo entregar o pronto-socorro. Perdemos a neurocirurgia e perdemos agora, em fevereiro, a oncologia.

Os nossos pacientes têm de sair, às vezes, às 4 horas de suas casas para esperar um micro-ônibus do consórcio para levá-los até uma cidade onde há oncologia, sendo que isso, até fevereiro, era feito na nossa cidade. Hoje não o é por descaso dos governos, por falta de prioridade, de previsibilidade nas questões de políticas de Estado. Assim como a educação, a saúde é uma política de Estado; não é um plano de governo; é um plano de nação. Não pode um governo fazer e outro não; não pode um governante dizer que aquilo é ideia dele. A saúde e a educação são um plano de nação. Isso não pode ser dilapidado. Perdemos duas instituições hospitalares. Perdemos credenciamento em neurocirurgia e oncologia. Ainda somos referência, na região, na hemodiálise, na terapia renal substitutiva, mas daqui a pouco imagino que poderemos perder mais essa referência.

Aí fico preocupado com o cidadão que acreditou em nós, deputados, em nós, políticos. Entramos para ajudar e, ao contrário, entramos e a coisa vem piorando. Então, peço, através da minha humilde proposta, que o governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde, faça um mapa de prioridades e comece da mais prioritária. Não quero que comece por Cataguases não. Tenho a certeza de que, se houver um planejamento e eu pedir para os empresários das cidades, eles vão segurar as pontas até o planejamento chegar a nossa cidade, mas, sem um plano de trabalho ou planejamento para a saúde, como vamos fazer alguma coisa de efetiva ação? Estamos já há cinco meses, mais da metade de maio, e não há nenhum planejamento. Acho que até durante a

transição o planejamento poderia ter sido elaborado. Temos de pedir ao gestor que nos dê um planejamento e um cronograma para sabermos até quando podemos esperar.

Acredito nesse governo, porque é uma mudança que a sociedade pediu, acreditou, porque não acreditava nos demais que passaram. Então, não faça, governo estadual de Minas Gerais, o mesmo erro dos governos passados. Você tem uma chance. Está no início de uma caminhada. É claro que não dá para fazer tudo e nem dará para fazer de imediato, mas, pelo menos, que o planejamento possa ser posto para podermos – nós, os deputados – ajudar, atuando, dando ideias, como foram dadas na reforma administrativa, como estão sendo dadas ideias para não se reter mais o IPVA e o ICMS, para a transparência ser mais nítida para todos e poderem ter os mesmos direitos.

Então, passo a palavra ao meu amigo deputado Raul Belém, a fim de que ele possa fazer um aparte.

O deputado Raul Belém (em aparte)* – Deputado Fernando Pacheco, agradeço pela oportunidade de poder falar aqui no seu pronunciamento. Quero parabenizá-lo por trazer esse assunto de extrema importância para todo o povo mineiro. Estamos acompanhando a situação dramática dos hospitais de Minas Gerais. Aqui quero trazer a realidade, que não é diferente da do hospital de Cataguases, da Santa Casa de Araguari, que é referência de uma microrregional de saúde, mas que está há dois anos sem receber o Pró-Hosp. Estive com o secretário de Saúde e fiquei chocado, porque não há um planejamento sequer para se colocar isso em dia. Então, isso nos preocupa muito. É preciso debatermos nesta Casa, como o senhor está fazendo aqui muito bem, para encontrarmos uma solução e o governo estabelecer essa prioridade. Como o senhor disse aqui, saúde é prioridade absoluta. Não podemos fazer outra coisa antes de cuidar da saúde.

Então, quero que conte conosco, com todos os nossos esforços, para que, minimamente, os hospitais públicos de Minas Gerais possam receber aquilo que é de direito deles, para que possam colocar a folha em dia, que possam voltar os atendimentos, voltar as cirurgias, já que tudo isso está paralisado faz tempo.

Então, era essa a intervenção que queria fazer na fala de V. Exa. e também quero cumprimentá-lo. Conte conosco para que consigamos trazer uma condição melhor para o povo mineiro em relação à saúde. Muito obrigado pelo aparte, deputado.

O deputado Fernando Pacheco* – Eu que agradeço, deputado Raul Belém. Você demonstra cada vez mais ser um municipalista que se preocupa com o homem, o cidadão do interior. É lá no município que tudo acontece.

Antes de finalizar, eu quero dizer que também irei a Brasília buscar ajuda e suporte junto aos parlamentares, junto ao Congresso, junto à Câmara Federal, junto aos ministérios, porque eu não vou me cansar de brigar, de falar pela saúde. As outras políticas poderão até ser mais bem trabalhadas se nós tivermos saúde.

Neste momento de encerramento, gostaria muito de pedir, de rogar a Santa Rita, poderosa que é, para que possa iluminar a cabeça dos homens do governo que têm a caneta na mão e podem disponibilizar recursos e condições. Então, eu peço com clamor que os governantes se coloquem no lugar de quem não tem plano de saúde, no lugar das pessoas que estão correndo risco de morte por falta de atendimento. Em nome de Santa Rita, eu peço com clamor.

Parabenizo Cataguases, o Santuário de Santa Rita de Cássia pelo dia de hoje. Vocês são muito importantes. A parte espiritual promovida pelo santuário é o que nos mantém de pé.

Muito obrigado, presidente. Desculpe-me por ter atrasado um pouco. Boa tarde a todos. Fiquem com Deus e com a proteção de Santa Rita. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que acompanham a TV Assembleia, eu assumi o compromisso de, na condição de relator da CPI do rompimento da barragem B1, em Brumadinho, Córrego do Feijão, sempre que possível, antes da conclusão dos nossos trabalhos, vir apresentando ao conjunto de deputados e deputadas

análises e relatórios parciais do que vem sendo feito pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Considero isso importante, porque, mesmo antes de o trabalho ser concluído, algumas iniciativas, medidas e ações já estão sendo tomadas pela CPI. A comissão tem por escopo, como objetivo central, a identificação das causas do rompimento, as responsabilidades pelo rompimento, as recomendações de punições e também outro capítulo referente às ações de reparação onde possa haver reparo. Infelizmente vidas humanas não são e não serão reparadas. Também faremos recomendações do ponto de vista do aperfeiçoamento da legislação, seja ela federal, seja ela estadual.

Uma característica desse trabalho coletivo que vem sendo realizado pela CPI é exatamente o contato direto com as pessoas e famílias atingidas. Um rompimento, um crime, uma tragédia como essa não pode ser objeto apenas de uma análise técnica, fria, objetiva; ela tem, sim, que ter essa característica na apuração das causas e responsabilidades. Agora considero fundamentais o convívio, a escuta, a interlocução com as pessoas que verdadeiramente estão sofrendo com o que aconteceu.

Nesta semana fizemos uma visita muito importante. Tivemos a oportunidade de visitar a comunidade Pires, a comunidade Córrego do Feijão, que também é próxima do Parque da Cachoeira, regiões – essas duas últimas – muito afetadas pelo rompimento. Atestamos o sofrimento, o desalento, e porque não o desrespeito com que essas famílias veem sendo tratadas; a desinformação em relação a questões fundamentais como, por exemplo, o nível de contaminação do solo, o nível de contaminação do lençol freático; a questão das indenizações, dos pagamentos emergenciais, das estratégias de recuperação econômica. São muitas pessoas que perderam não apenas um ou dois, mas vários membros da mesma família.

Tivemos, por exemplo, na audiência pública que realizamos no Córrego do Feijão, a participação de uma senhora que perdeu seis pessoas da mesma família; pessoas que têm crianças hoje traumatizadas; pessoas com distúrbios psicológicos – naturais, normais para quem teve que literalmente correr daquela avalanche de lama; pessoas que tiveram que fechar seu comércio; pessoas que perderam o seu sustento diretamente; muita gente afetada naquela região que vivia e sobrevivia da agricultura familiar, das hortaliças, da criação de pequenos animais e agora sofrem com o desequilíbrio ecológico, os impactos na saúde e na saúde mental. São consequências absolutamente não mensuráveis no curto prazo. Muitas vezes ouvimos queixas da ausência de respeito e diálogo no trato da Vale com essas famílias.

Aqui, nas investigações da CPI, estamos percebendo uma estratégia deliberada de defesa da Vale em relação àqueles funcionários e gerentes convocados, alguns que já foram presos e depois liberados, no sentido de transferir responsabilidades, uma espécie de jogo de empurra, de blindagem de escalões superiores, ou mesmo de julgar ao acaso o ocorrido.

Até agora fica muito claro, mas muito claro, uma responsabilidade geral da Vale. Essa barragem, desde 2017, apresentava sinais de instabilidade. O laudo obrigatório apresentado à Agência Nacional de Mineração pela mineradora foi construído com a auditoria externa num processo onde a Vale não conseguiu ampliar o fator de segurança, atingir a meta de 1.3 de fator de segurança. Em função disso, em tratativas pouco explícitas com a empresa Tüv Süd, ela, em vez de criar condições e gerar condições de ampliação do fator de segurança, conseguiu uma declaração de condição de estabilidade com o rebaixamento de 1.3 para 1.05 do fator de segurança. Deu-se uma declaração de condição de estabilidade e depois deram-se as recomendações.

E as recomendações, por vários motivos, não foram atendidas, inclusive uma delas, de instalação de drenos horizontais profundos, os DHPs. Quando da instalação do 15º DHP, houve o fraturamento hidráulico. Naquele momento, em junho de 2018, já com sinais claros de excesso de água, de liquefação, a Vale não acionou o plano de ação de emergência. Ao não acionar o plano de ação de emergência, fez com que centenas de pessoas, principalmente trabalhadores, ficassem expostos, inclusive em unidades administrativas como escritórios e refeitórios próximos à barragem, fez com que ficassem submetidos ao risco e à morte, como infelizmente ocorreu. Não se adotou o princípio da precaução. E aí, deputado João Vítor – e V. Exa. teve um papel dos mais relevantes na aprovação aqui do projeto de segurança das barragens –, a paralisação ou a identificação e o acionamento do Plano de Ação de Emergência – PAE – poderia gerar paralisação da operação da mina. E isso afeta a receita.

Então, em nome do lucro, a omissão prevaleceu. Ao prevalecer a omissão, hoje quase 300 pessoas... Coloquem-se no lugar de uma família que recebeu não o corpo do ente querido perdido; recebeu o braço, recebeu a perna, recebeu uma mão. E hoje elas estão absolutamente desalentadas, do ponto de vista subjetivo e material. Isso, a perda humana, é irreparável.

Por isso a importância de continuarmos firmes nesse trabalho para atacarmos as causas, as responsabilidades e os aperfeiçoamentos.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Deputado André Quintão, com muita alegria escuto o depoimento e a palavra de V. Exa., por meio do seu discurso na tarde de hoje. A presença de V. Exa. na relatoria da CPI é a certeza de que tinha de que seria feito um trabalho do mais alto nível e de grande seriedade, como vejo que tem sido feito por essa fala – está na moda o termo –, pelo *spoiler* que V. Exa. dá na tarde de hoje. É o sentimento que todos nós, que militamos na área, tínhamos desde Mariana: que tudo estava sendo feito pela manutenção do lucro, que tudo estava sendo feito para continuar quebrando recorde de arrecadação, que tudo estava sendo feito para que a empresa lucrasse mais, sem que a segurança fosse prioridade. É essa minha conclusão já há algum tempo.

Fico muito feliz de o senhor trazer ao Plenário da Casa esse sentimento, por meio desse trabalho que o senhor tem feito de pesquisa, de aprofundamento. É o sentimento que tenho, é o sentimento que mais de cinquenta e duas ONGs que participaram da construção do Mar de Lama Nunca Mais têm; é o sentimento que o Ministério Público do Estado tem; é o sentimento que nutria o Ibama de Minas Gerais, por meio de seu então superintendente Júlio Grillo, de que a Vale não fazia um trabalho com a finalidade de diminuir a insegurança. O trabalho da Vale era para manter tudo como estava. O lucro ia bem, então, o resto era secundário.

O que houve ali não foi um acidente, foi um crime contra a nossa sociedade. Agora, só nos resta saber quem são os responsáveis pelo crime. Tenho uma defesa dura da questão, que é o domínio do fato, que levou inclusive muita gente para a cadeia. Então, quando uma empresa submete um processo em que o lucro está acima de tudo e acima de todos, ela assume o risco daquilo. Se não houve dolo, pelo menos flertaram com ele. Pelo menos flertaram!

Esta é a minha defesa: que os grandes responsáveis, os grandes dirigentes da Vale respondam por isso. Não adianta só pegar o pobre coitado que está no chão da fábrica e no chão da mina. É preciso pegar aqueles que instituíram na empresa essa política de tudo pelo lucro, porque foi fazendo esse tudo pelo lucro que chegaram a esse crime horrendo, bárbaro, que matou mais de trezentas pessoas.

Fico muito feliz e muito confortável de saber que o senhor é o relator da CPI nesta Casa e fico ainda mais feliz de ouvir, nesta tarde, o seu pronunciamento, que é o relato absoluto do que eu tenho na minha convicção formada e dentro do meu coração. Muito obrigado e parabéns, deputado.

O deputado André Quintão* – Obrigado, deputado João Vítor. V. Exa. tem toda razão, inclusive quanto ao trabalho que estamos orientando para não simplesmente ouvir ou saber da responsabilidade daquele – é o caso de um engenheiro – que estava no dia do rompimento. Sabemos que determinadas decisões, como o acionamento do Plano de Ação de Emergência, pelo impacto financeiro e midiático que têm, cabem a escalões superiores. Só que a estratégia de defesa hoje é de blindagem. Isso será ruim inclusive para aqueles operacionais que muitas vezes foram coagidos ou pressionados a não adotar as medidas necessárias fora do seu nível hierárquico.

Então V. Exa., as ONGs e a sociedade podem estar certos de que nós estamos fazendo um trabalho sério, sem holofotes e com muita dedicação. A CPI tem-se reunido duas, três vezes por semana, quase que durante todo o dia, exatamente para apresentar um relatório que contenha este roteiro: causas, responsabilidades, ações de reparação e aperfeiçoamentos nas legislações. Porque essa legislação que transfere para o empreendedor a responsabilidade de contratar auditoria que lhe concede o aval para continuar minerando me parece um grave equívoco.

Eu queria fazer aqui este relato e dar, sobretudo, o testemunho do sofrimento daquelas famílias que perderam tudo e todos. É em nome delas, deputado, que nós estamos e continuaremos dedicados ao trabalho desta CPI. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Coronel Sandro* – Sras. Deputadas, Srs. Deputados, caro presidente, eu trouxe alguns assuntos aqui hoje. Primeiro, Sr. Presidente, eu quero fazer um elogio muito especial à Polícia Militar de Minas Gerais e ao Cb. Fábio Pereira Lima, lá de Paracatu. Desde as 21 horas de ontem, a Polícia Militar está encerrando uma ocorrência em que uma pessoa chamada Hudson, depois de esfaquear a namorada, dirigiu-se a uma igreja evangélica – ainda não se apuraram as causas dessa agressão –, foi atrás do pastor da igreja para matá-lo, o pai do pastor entrou na frente, ele atirou e o matou. Há informações de que mais uma pessoa morreu e há feridos.

Por que estou aqui parabenizando a Polícia Militar e o Cb. Fábio? Porque, se não fosse o Cb. Fábio, uma tragédia sem proporções teria acontecido ontem. O Cb. Fábio, chegando com a sua guarnição ao local, depois de ouvir os tiros, enfrentou o assassino, usou toda a técnica policial, recomendou-lhe que deixasse a arma e cessasse a agressão, mas não foi atendido. Então o Cb. Fábio, com um tiro exímio, acertou a mão do assassino, desarmando-o, e o projétil ainda pegou no ombro. Resumindo: ação exemplar. O CPF não foi cancelado, como mereceria, mas o cabo atuou muito bem. O assassino está preso, sob custódia, no hospital.

Lamento pelas mortes, por que isso a gente não quer, a vida tem muito valor. Mas que fique aqui registrada a excelência do trabalho da Polícia Militar de Minas Gerais e do Cb. Fábio Pereira Lima. E em breve nós estaremos apresentando, na Comissão de Segurança Pública, um pedido de voto de congratulações para ele e também recompensas internas na Polícia Militar.

Segundo assunto, Sr. Presidente: acompanhei as notícias de agora há pouco, e o presidente do Senado quer colocar em votação a MP nº 870, que trata da reforma administrativa do presidente da República, condicionando também a votação, nessa mesma data, lá na Câmara. O que temos a dizer é o seguinte: não está fazendo nada mais do que a obrigação dele como parlamentar e presidente do Senado. A reforma administrativa, que reduz drasticamente o número de ministérios, está lá para ser votada. Está lá para ser votada a reversão do que aconteceu na comissão especial, em que o Coaf, órgão de fiscalização financeira, que deveria estar, conforme foi proposto, no Ministério da Justiça, foi transferido para o Ministério da Economia. E também a questão indígena da Funai, que estão retirando do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e passando para o Ministério da Justiça.

Eu quero dizer o seguinte: no dia 26 – e já emendando aqui um assunto com outro –, os brasileiros estarão nas ruas exercendo um direito inalienável de qualquer povo que é governado democraticamente. Nós vamos nos manifestar por aquilo que defendemos e que o Brasil precisa, sem cair nos truques e na tocaia do mi-mi-mi, da mentira e de manifestações falsas e fraudulentas, em que pessoas direcionaram alunos, diretores e professores para ir à rua a pretexto de protestar em favor da educação, dizendo que 30% dos recursos estavam sendo cortados, e não contingenciados. Duas mentiras, porque não são 30% e não são cortes. Todos os governos anteriores fizeram contingenciamento, e o contingenciamento é uma ferramenta de gestão orçamentária, a internet não deixa mentir. Quem não acredita pode buscar aí. Praticamente todos. Na verdade o contingenciamento que está se fazendo é de 3,5% de despesas não obrigatórias. Então é a farsa das manifestações, que tiraram alunos de dentro de sala de aula, incentivados que foram por professores de má-fé, por diretores que não honram o cargo, por reitores que não deveriam ser reitores. Não é para tirar aluno de sala de aula, mas, sim, para defender a educação. E isso eu aceito.

Não se constrói um país da forma como querem fazer, porque tiveram mais de 16 anos para fazer e não fizeram. E agora o único presidente que tem caixa, que tem moral, que tem coragem para fazer as reformas que este país precisa tem toda a mídia contra ele, tem toda a oposição, tem todo o centrão para impedir que as reformas aconteçam. Esse nosso presidente só tem uma coisinha, e é um detalhezinho que aqueles que acham que são poderosos, que não terão as suas intenções e nem as suas vontades questionadas esqueceram. O presidente tem um detalhe chamado povo, e o povo vai estar nas ruas no dia 26, aqui em Belo Horizonte e num sem-número de cidades pelas Minas Gerais afora e por todo o Brasil. E a nossa manifestação é pacífica, é ordeira, ela tem pauta. Ela é feita

no domingo, porque, no dia de semana, nós estamos trabalhando; no dia de semana, nós estamos nas salas de aula. Se não há caixa para fazer manifestação no domingo, quando está todo mundo à toa, não se faz, mas não se tira aluno de sala de aula. Tenham a responsabilidade que não tiveram nos últimos 16 anos – arreventaram a educação no Brasil. Nós daremos a resposta pacífica e ordeira no dia 26.

E a pauta está muito bem definida pela votação da MP nº 870, votação nominal, pelo pacote anticrime do juiz Moro, pela reforma da Previdência e pela CPI denominada nos meios de comunicação de Lava Toga. E lá nós estaremos, respeitando os Poderes constituídos do Brasil, todos eles, mesmo com todas as críticas que temos a eles, e as famílias estarão lá, de verde e amarelo, porque a nossa cor nunca vai ser vermelho. Nossas cores são verde, amarelo, azul e branco.

Então, para encerrar, faço o convite a todos os brasileiros de bem. E tem outra coisa: muitos parlamentares por este país afora foram eleitos sob a bandeira dessas reformas e, talvez, com o maior cabo eleitoral que este país já teve, que se chama Jair Bolsonaro. E muitos estão virando as costas para ele. Para esses que estão fazendo isso, eu digo: tenham vergonha na cara! Honrem os votos e honrem aquele que lhes deu voto! Não adianta ficar enfiando a cara no buraco tal qual avestruz porque as partes traseiras aparecem. Vamos lá, não sejam covardes. Quem está chamando é o povo, eu estou atendendo a um chamado do povo. E, depois que eu resolvi atender, estou convidando também. Então, no dia 26, às 10 horas, estarei aqui em Belo Horizonte, na Praça da Liberdade, para exercer o meu direito sagrado de cidadão e me manifestar em favor do Brasil.

O deputado Bruno Engler (em aparte)* – Coronel Sandro, venho aqui parabenizar V. Exa. pelo discurso e reforçar alguns pontos que foram ditos. Primeiro, em relação à situação lamentável que ocorreu em Paracatu, quero deixar registrado o meu pesar às vítimas e às famílias das vítimas, que hoje sofrem com a tragédia. E quero exaltar a ação da Polícia Militar, que impediu que a tragédia fosse maior ainda. Felizmente, aqui em Minas Gerais, contamos com a melhor PM do Brasil, que, não podendo evitar a tragédia, consegue minimizar os seus efeitos e evitar ainda mais mortes e ainda mais famílias chorando.

No que foi colocado em relação ao centrão, a questão de se votar a MP da reforma administrativa, eu acho que essa MP é simbólica, para mostrar que o centrão não está preocupado com o Brasil, mas o centrão está preocupado em atrapalhar o governo Jair Bolsonaro. Porque, quando nós tratamos de outras questões, como a reforma da Previdência, o pacote anticrime, que são medidas necessárias e pelas quais a população anseia, os parlamentares podem até ter objeções ideológicas, crer que não seja a melhor maneira, querer dialogar. Mas impedir um presidente de fazer a reforma administrativa, de reduzir os seus ministérios é a cara da mesquinhez do centrão, é o recado que Rodrigo Maia e sua turma dão de que, se não tiver o carguinho, se não tiver o pixuleco, o centrão não anda. Mas as ruas vão dar resposta para essa corja de canalhas, as ruas vão mostrar que o Brasil está com Jair Bolsonaro; nós estaremos juntos no dia 26, domingo, às 10 horas, mostrando que o Brasil não é do centrão, o Brasil não é do Rodrigo Maia, mas o Brasil é dos brasileiros que, em sua imensa maioria, elegeram Jair Bolsonaro presidente da República justamente para limpar a política do nosso país, que hoje, infelizmente, é um antro de corrupção.

O deputado Coronel Sandro* – Obrigado, deputado. Suas palavras foram muito bem colocadas. Parece que o centrão fala que falta é articulação, seja lá o que seja isso no entendimento do centrão.

Para encerrar essa questão sobre as manifestações, Sr. Presidente, a minha assessoria jurídica está preparando as peças jurídicas correspondentes e adequadas para, identificados, processar aqueles professores e diretores que cancelaram aula e levaram crianças e adolescentes para a manifestação e também, preventivamente, para evitar que qualquer pessoa, seja diretor, reitor ou professor, doravante – vamos entrar com ação preventiva – não tirem ninguém, nenhum adolescente, nenhuma criança da sala de aula, para fazer manifestação política, seja ela a favor ou contra qualquer coisa que seja, porque isso não é papel de educador. Isso é papel de militante político, e militância política se faz fora de sala de aula, nos momentos e lugares adequados.

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte)* – Deputado Coronel Sandro, palavras muito bem colocadas. Ouvi a entrevista do presidente da República, e ele pediu que, se houver manifestações, que sejam favoráveis à reforma da Previdência, ao

pacote anticrime, porque desse precisamos urgente para evitar fatos como esse que aconteceu em Paracatu, e à questão do Coaf, no Ministério da Justiça.

O deputado Coronel Sandro* – É votação nominal da MP nº 870.

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte)* – Isso. Então precisamos apoiar essas decisões e manifestações.

Em relação à PEC da Previdência já disse aqui, mais de uma vez que sou favorável a essa PEC, desde que venha de forma justa, igualitária para todos nós: políticos, juízes, promotores, militares. Se temos que pagar um preço, que todos nós dividamos essa quantia. Aconteceu o que aconteceu, durante esses 16 anos de desmandos, e o nosso dinheiro, que era para tudo isso, foi embora, foi para fora, todo mundo sabe disso. Já tem ex-ministro devolvendo uma quantia fabulosa de dinheiro. Então imagino o quanto de dinheiro saiu do País, durante esses governos.

Acho que a nossa manifestação tem que ser nesse sentido, de forma ordeira e pacífica, como V. Exa. colocou, até porque não é do nosso feito brigar com ninguém, a não ser ir lá e resolver as questões.

Então, gostaria de cumprimentá-lo pela fala e dizer que estaremos, no dia 26, participando de tudo isso para ajudar esses projetos de reforma de que tanto precisamos.

O deputado Coronel Sandro* – Obrigado, deputado Heli Grilo. Muito bem observado, Delegado Heli Grilo. É isso aí. Temos pautas bem definidas para a manifestação. E não estão nessas pautas queimar ônibus, fazer quebra-quebra e agredir pessoas, isso é muito comum em outras manifestações de outras coisas que a gente vê nas ruas do Brasil.

Para encerrar, Sr. Presidente. Até agora, já fomos comunicados que manifestações aconteceram em: Cataguases, na Praça Rui Barbosa, às 10 horas; Governador Valadares, Praça dos Pioneiros, às 9h30min; Ipatinga, Trevo do Caçula, às 9h30min; Itabira, Praça Acrísio, às 9 horas; Ituiutaba, Praça Getúlio Vargas, às 10 horas; Janaúba, Praça da igreja católica, Santa Cruz, às 9 horas; Juiz de Fora, Parque Halfeld, às 10 horas; Montes Claros, em frente ao Senac, às 10 horas; Oliveira, Praça Quinze de Novembro, às 10 horas; Patos de Minas, Praça Champagnat, às 10 horas; Poços de Caldas, Praça Pedro Sanches, às 10 horas; Pouso Alegre, saída do aeroporto; Sete Lagoas, saída do aeroporto, às 9 horas nesses dois últimos lugares, inclusive com carreatas – o trem está melhorando; Teófilo Otôni, Praça Tiradentes, às 10 horas; Três Corações, Praça Odilon Resende, às 10 horas; Ubá, Fiat Automóveis Brasil – também tem carreatas –, às 16 horas; Uberaba, Praça Pôr do Sol, às 10 horas; Uberlândia, Praça Clarimundo Carneiro, às 15 horas; Varginha, Concha Acústica, às 10 horas. Esses são alguns, mas tem mais.

Brasil acima de tudo, e Deus acima de todos!

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, visitantes das galerias, boa tarde.

Sr. Presidente, protocolamos nesta Casa uma proposta de emenda constitucional que visa à extinção do “tribunal de injustiça militar” aqui de Minas Gerais. E por que o nome “tribunal de injustiça militar”? Porque, nesse tribunal, as tratativas não são de juízes – eu falo no tribunal, na 2ª instância –, mas, sim, de conchavos, de acertos, e, infelizmente, isso vem ocorrendo ao longo de décadas. Infelizmente, o tribunal hoje é composto por cinco coronéis e dois juízes do quinto constitucional.

Pasmem, senhoras e senhores, aquilo que o legislador brasileiro trouxe para uma composição da Lei nº 9.095, que é aplicada hoje a toda a população, acaba de ter a sua aplicação varrida do Tribunal de Justiça Militar. Imaginem, senhores e senhoras, que os coronéis juízes agora entenderam – e fazemos questão de tratar do ponto de vista técnico – o chamado incidente de resolução de demandas repetitivas, que questionava a legalidade e a possibilidade de aplicação dos institutos, especialmente da Lei nº 9.099, que trata da composição civil dos danos, da transação penal e da suspensão condicional dos processos aos militares nos crimes de menor potencial ofensivo, deputado Delegado Heli Grilo. Mas, lá não. Agora, segundo os coronéis, não pode. E são exatamente os coronéis

que recebem ligação de um coronel de uma região, de outro que está no alto-comando, para dizer: “Esse processo que o senhor vai julgar, esse cidadão, esse réu é assim, assim, assim e assim, ou seja, há uma interferência direta de comandantes da Polícia Militar e do governo militar nos ditos juízes do ‘tribunal de injustiça militar’”.

Foi por isso que apresentamos, nesta Casa, uma proposta de emenda constitucional para extingui-lo. E por que extingui-lo? Primeiro porque você tem uma cabeça maior do que o corpo, deputado Delegado Heli Grilo. Você tem sete membros do Tribunal de Justiça Militar para seis auditorias, que são juízes togados, são juízes concursados. As auditorias são a 1ª instância da Justiça Militar.

E agora me trouxeram isto: a Defensoria Pública lutou arduamente para que isso não acontecesse. E quais são os únicos juízes que votaram para que isso não acontecesse? Foram exatamente os juízes civis: Fernando Galvão e Fernando Armando. Ambos vieram do quinto constitucional, são advogados e não aceitaram que esse instituto da aplicabilidade da Lei nº 9.099/1995 fosse retirado da aplicação daqueles militares que são submetidos a julgamento. Esse Tribunal de Justiça Militar é uma vergonha! Para que os senhores compreendam o tamanho da vergonha, basta pegar a sua folha salarial. Há pensionistas naquele tribunal que recebem R\$120.000,00! Um tribunal que, dos 26 estados e o Distrito Federal, ou seja, das 27 unidades da Federação, só existe em 3 estados: Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Nas outras 24 unidades não existe. Por quê? Porque não precisa, porque não há necessidade. E como resolveríamos isso? Com a proposta de emenda constitucional que apresentei nesta Casa. O que ela prevê? Vamos extinguir o tribunal, vamos manter as auditorias, que são juízes concursados, juízes togados, como é em todo o Brasil; e, na 2ª instância, funcionaria apenas uma câmara no Tribunal de Justiça, com desembargadores que iriam julgar o grau recursal.

Mas é uma vergonha, deputado Delegado Heli Grilo, quando você vê a Dra. Daniela, que é juíza e fez doutorado pela UFMG, tendo uma sentença sua reformada por um coronel que sequer é bacharel em direito. Infelizmente essa é a composição. É doloroso você assistir a isso.

A vergonha maior desse tribunal passou de todos os limites. Agora a vergonha é a seguinte: o coronel, que foi nomeado juiz pelo governador do Estado, agora decidiu, ou melhor, os cinco decidiram que não podem aplicar a Lei nº 9.099 para os pracinhas que estão nas ruas e também para o soldado, para o cabo, para o sargento e para o subtenente. Por quê? Porque quando se trata dos oficiais o julgamento é outro.

Falo isso, deputado Bruno Engler, porque foram muitas as denúncias feitas por este deputado de oficiais superiores. Todas essas denúncias morreram na gaveta do Tribunal de Justiça Militar. Mas quando é soldado, cabo, sargento e subtenente, é isso que o tribunal faz, deputado Delegado Heli Grilo: “Vamos punir exemplarmente para plantar a ideia, para vender a ideia para a população de que a Justiça Militar pune exemplarmente”.

Pasmem! Imaginem o senhor ou a senhora que teve o seu direito lesado recorrer ao Judiciário dizendo: “Olha, a administração me prejudicou”. “Aquele gestor me prejudicou”. “Aquele chefe me perseguiu e me expulsou do serviço público”. “Mas tenho certeza de que lá, no Judiciário, vou provar que sou inocente”. Mas você é inocente. Aí, você chega lá – é assim que o soldado e o cabo se sentem –, na Justiça Militar, e o coronel que o demitiu liga para o outro coronel, que é juiz dizendo assim: “Olha, esse soldado aí é enrolado; esse soldado é isso; esse soldado é aquilo”. Faz a cama, faz a caveira dele, pinta um quadro conforme o seu julgamento de administração.

Ora, onde está a Justiça? Onde está o contraditório, a ampla defesa, a independência, a imparcialidade? Não existe, porque o comandante regional daquele soldado que foi expulso por ele ligou para o juiz, que era relator do caso. É assim que funciona. É assim que o Tribunal de Justiça Militar funciona. Esta Casa tem de extinguir. Esta Casa tem de acabar com esse tribunal, com essa pouca-vergonha, com esse cabide de emprego, onde juízes ganham R\$70.000,00, R\$80.000,00 por mês, mas não conseguem explicar, porque não é esse o teto. O teto do ministro do Supremo Tribunal Federal é R\$39.000,00, então, por que você vê contracheque de R\$50.000,00, R\$60.000,00, R\$70.000,00? Pensionista de coronel, juiz do “tribunal de injustiça militar” ganhando R\$120.000,00 para

fazer justiça? Não. Para fazer injustiça. E, agora, decidem, por 5 votos a 2, que o instituto da aplicação da Lei nº 9.099/95 não poderá ser aplicado aos praças.

Faço um apelo aqui ao deputado Bruno Engler, que é membro da CCJ e se encontra como relator dessa proposta, lá, na CCJ. Isso não pode continuar, é uma vergonha! E o pior, o mais vergonhoso: esses mesmos coronéis saem de lá para virem aqui, à Assembleia, fazer *lobby* para manutenção desse instituto chamado “tribunal de injustiça militar” que não serve para nada, cabide de emprego de coronel que foi nomeado pelo governador e não passou em concurso. Alguns sequer são bacharéis em direito, mas estão reformando sentença de doutora, juíza, lá, na 1ª instância. É uma vergonha!

E, agora, simplesmente rasgam a Constituição da República, rasgam o Código de Processo Penal, rasgam as leis e falam: “Olha, aqui, nesse feudo, mandamos nós, coronéis juízes. Aqui não vai aplicar a Lei nº 9.099, porque praça tem de levar é ferro, praça tem de ser punido. Não aceitamos”. É assim que eles dizem, é assim o conluio entre eles, porque os dois juízes do tribunal, que foram advogados nomeados no quinto constitucional, Fernando Galvão e Fernando Armando, votaram contra. Mas os coronéis disseram para os outros coronéis da ativa: “Fiquem tranquilos, que aqui eles não passam, aqui não vamos aplicar”. E vieram com essa conversa fiada e continuam vindo aqui, rodando gabinetes de deputados para fazer *lobby*, Doutor Jean Freire, e dizer que a Justiça Militar é operante, que a Justiça Militar é importante.

Ora, aos juízes da auditoria, que fizeram concurso, o meu respeito; mas, aos coronéis que compõem, não. Esses, infelizmente, submetem-se ao coluío, ao conchavo, à interferência de outro coronel. Isso não é justiça, esse é um tribunal de injustiça, isso é cabide de empregos e não serve para absolutamente nada.

Então, presidente, faço uma apelo aqui aos colegas deputados e deputadas que ainda não foram chamados, pois sei como eles fazem a cooptação. Vou dar aqui um exemplo, deputado Bruno Engler. Daqui a pouco, vários deputados desta Casa – e olhem que estou avisando antes, pela experiência que tenho – serão chamados para serem condecorados com a medalha do Tribunal de Justiça Militar, porque são personalidades de destaque. É assim: sutilmente, eles vão cooptando; trazem um desembargador, dão medalhas para vários desembargadores, para o governador, para o vice-governador, para o presidente da Assembleia, para deputados em que têm interesse, especialmente para alguns que podem se manifestar.

Por que nunca me chamaram para concederem uma medalha? Graças a Deus, nunca me chamaram porque sabem da minha posição, sabem o que penso deles, porque exponho isso aqui há anos, trago essas informações há anos. Daqui a pouco, vou fazer questão de vir à tribuna e mostrar: olhem aqui os deputados estaduais e federais, os membros do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública que eles convidaram para entregar medalhas. É assim que eles fazem a cooptação: de maneira sutil, sorrateira, escamoteada.

Espero que esta Casa dê uma resposta à altura e venha a extinguir o “tribunal de injustiça militar” com a nossa proposta de emenda constitucional. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Delegado Heli Grilo* – Sr. Presidente da sessão, Srs. Deputados, da mesma forma como o deputado Coronel Sandro aqui esteve para parabenizar as ações da Polícia Militar em Paracatu, quero, neste momento, externar meus sentimentos a todas as famílias e ao povo da cidade. Passar por uma situação dessas não é fácil, mas Deus sabe o que faz e, com toda certeza, vai consolar o coração das pessoas, amigos e parentes e também vai receber nos braços aqueles que se foram em razão dessa ação delituosa.

Gostaria aqui também de parabenizar a Polícia Civil da Draco, Delegacia de Repressão às Ações Criminosas, pela prisão do Sonny Clay, um dos maiores – senão o maior – traficantes de cocaína e pasta-base de Minas Gerais. Ele foi preso dentro do campo de futebol. As camisas estavam estampadas: Sonny. A ostentação era muito grande por parte do traficante, que foi preso há seis meses pelo mesmo motivo: tráfico de drogas – já foi preso umas três, quatro, cinco vezes.

A polícia, incansável, teve a sua ação de sempre: “Se foi solto, vamos prender novamente”. A operação durou nove meses, e eu aqui gostaria de citar o nome dos policiais que participaram e lograram êxito nessa grande operação, com a apreensão de veículos, drogas e dinheiro.

Pessoal do Deoesp: delegado Marcus Vinícius Lobo Leite Vieira; inspetor Marco Aurélio Matos da Costa e os investigadores Alexandro Antônio Porto e Souza, Aline de Figueiredo Murta, Andrey Rafael de Oliveira, Augusto Emmanuel de Lima, Breno Paulo de Oliveira, Carlos Eduardo Ferreira Costa, Douglas Eustáquio Viana, Flávio Adolfo Heilbuth do Amaral, Karla Karoline Pereira, Ramon Moreira Campos, Raul Moraes de Euclides e Rodrigo Lima Guerra. Esses são os policiais que, durante nove meses, promoveram ações de perspicácia, de identificação e de localização, formando um verdadeiro aparato para a prisão do Sonny.

Presidente, hoje estou orgulhoso, deputados Sargento Rodrigues, Zé Guilherme e Coronel Henrique. No dia da exposição Expozebu, em Uberaba, um colombiano, um estrangeiro que veio ao Brasil fazer negócios referentes à pecuária, ao ir para o hotel, em um táxi, foi abordado por dois motociclistas, a Gangue do Rolex, que roda o Brasil inteiro e que estava em Uberaba naquele dia. A Gangue do Rolex subtraiu bens do colombiano; não satisfeito, um dos bandidos disse ao outro para voltar lá e matá-lo. Ele voltou e matou o colombiano.

A matéria saiu em jornal do Brasil inteiro, em todos os órgãos de comunicação, inclusive no Fantástico: “Estrangeiro morre em Uberaba”. Chegaram até a apontar alguns autores e fotos deles, mas a Polícia Civil, sossegada, tranquila, com calma e com justiça, hoje prendeu um dos autores e quem sabe prenderá o outro ainda em São Paulo, em Taboão da Serra. A nossa Polícia Civil não tem lugar determinado para trabalhar. Se a nossa polícia tiver que ir lá no Rio prender, ela vai, se tiver que ir a São Paulo, também vai.

Por fim, os policiais que fizeram isso são todos meus colegas de Uberaba: o Dr. Francisco, que ficou no meu lugar como chefe do departamento, o Dr. Rodolfo, que hoje está na regional, e o inspetor Edilberto. Foi uma ação de vários policiais por se tratar de uma operação que deveria ser desenvolvida na capital paulista. Houve a participação de alguns policiais de São Paulo, que também ajudaram na identificação desses elementos. Foi uma investigação minuciosa, um grande trabalho que contou com toda a evolução da tecnologia, e hoje tivemos o prazer de receber a informação de que acabavam de ser presos os autores do latrocínio do colombiano em Uberaba, e isso me deixa muito feliz.

Ainda tenho 2 minutos e teria que citar os nomes das equipes de Uberaba, presidente, coordenada pelo Dr. João, Dr. Gustavo. São os policiais da delegacia que cuida de crime contra o patrimônio: João Fábio; Rodrigo Silva; Gabriel Dutra Trindade; Gustavo Rodrigo Lopes Coelho; Leandro Oliveira Gomes; André Luís Zaidan Borges; e Gláucia Dionísio. Também gostaria de mencionar os nomes dos investigadores da Equipe de Pronto Resposta: Adriano Freitas da Costa; Diego André Souza Lemos; João Carlos de Sousa Pires Júnior; Marco Túlio Moraes Mio; Simone de Sousa Hígino; o escrivão Cezar Rodrigues Jardim Júnior; e o inspetor Leone Martins. Perdão, mas também não poderia deixar de registrar os nomes dos delegados de São Paulo: Dr. Renato e Dr. Eduardo Gobetti.

São essas ações de justiça que a Polícia Civil faz. Ela não deixa que injustiças sejam cometidas e dá uma resposta à sociedade. Então hoje, naturalmente, o povo colombiano deve estar comentando: a Polícia Civil de Uberaba foi extremamente competente e prendeu os autores do bárbaro latrocínio ocorrido no parque de exposições, na saída próxima ao hotel onde ele ia ficar.

Presidente, era essa a minha manifestação de respeito e carinho a todos esses policiais de Uberaba que trabalharam no caso, sob a chefia do Dr. Francisco e do Dr. Rodolfo. Vocês não imaginam o orgulho que nos dá essas ações, como também essa operação que foi concretizada aqui no esporte amador.

E o que é pior, Zé Guilherme, está cheio disso no esporte amador. Se você for ao interior, em campeonato amador, cada time tem um traficante tomando conta. Não são todos é claro. Não podemos generalizar, mas inúmeros equipes contam com esse apoio do crime organizado. Então as federações, as ligas têm de tomar providência e entender uma forma de combater isso. Não sei como, não estou lá, mas acho que eles precisam achar um mecanismo para fazer isso. O que aconteceu aqui com esse atleta... Ainda

disseram que ele era coringa. Jogava em qualquer posição, mas a bola era dele, o dinheiro era dele, a farda era dele, tudo era dele, então joga mesmo.

Então são essas minhas palavras, Sr. Presidente. Quero deixar meu respeito por essa instituição que consegue ainda dar resposta, mesmo com os poucos recursos que existem para isso. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/5/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 27/5/2019, Bruno Souza Faria, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Uislane Pires de Sousa, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 35/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 86/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 7/6/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de *software*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 42/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Jonmatheus Morais Estevão da Silva, José da Conceição Pereira Júnior, José dos Passos Pereira Barbosa, Alessandra Rodrigues dos Reis do Carmo, José Natalício Cordeiro de Jesus, Mateus Rodrigues Ribeiro, Daniela Pereira Santana, Adna Lisboa dos Santos, Elisângela Lisboa de Almeida, Sirlene Cardoso dos Santos, Daiana de Brito Oliveira, Allen Leone Gonçalves de Moura, Lucas Alves dos Santos, Bruno Alves dos Santos, Graciele Alves Cavalcante, Israel Pereira dos Santos, Liliane Pereira da Silvas, Marlene Pereira Costa, Maria Nazaré da Silva Nascimento, Danilo Ferreira Almeida, Lucélia Rodrigues de Almeida Marques, Gisleide Guedes Trindade, Luana Pereira Xavier. Objeto: prestação de serviços de monitoria, visando à implantação, pelo projeto Cidadania Ribeirinha, do projeto comunitário denominado “Horto comunitário de produção de mudas”, na comunidade Quilombo Bom Jardim da Prata, pertencente ao Município de São Francisco. Vigência: de 180 dias, a partir da data da assinatura. Licitação: dispensável, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-0001.3.3.90-14.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 159/2018

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Hospital Mater Dei S.A. Objeto: prestação de serviços de assistência hospitalar, incluindo a realização de exames complementares, em regime de internação e ambulatorial aos deputados e a seus dependentes. Objeto do aditamento: inclusão de filial. Vigência: a partir da assinatura.